GDF

DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX Nº 117 QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 1996 PRECO: R$ 0,78

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	4977
SECRETARIA DE GOVERNO	4978
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4979
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	4980
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4981
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	4981
SECRETARIA DE OBRAS	4982
SECRETARIA DE TRANSPORTES	4983
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4983
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	4984
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	4984
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4985
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	4985
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	4986
CASA MILITAR	4986
SECRETARIA DE GOVERNO	4986
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4988
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4989
SECRETARIA DE SAÚDE	4994
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	4995
SECRETARIA DE OBRAS	4996
SECRETARIA DE TRANSPORTES	4996
SECRETARIA DE AGRICULTURA	4996
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4996
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	4996
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	4997
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	4997
SECRETARIA DE TRABALHO	4997
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4997
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	4997
SEÇÃO III	
SECRETARIA DE GOVERNO	4998
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	4999
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4999
SECRETARIA DE SAÚDE	5000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	5000
SECRETARIA DE OBRAS	5003
SECRETARIA DE TRANSPORTES	5005
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5005
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	5005
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	5005
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	5005
SECRETARIA DE TRABALHO	5005
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5006
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	5006
ÍNDICE	5007

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 18 de junho de 1996

PROCESSO Nº : 082.001.072/96 - **INTERESSADO**: Fundação Educacional do Distrito Federal - **ASSUNTO:** Prestação de serviços destinados à manutenção das instalações de água fria, esgoto sanitário, águas pluviais e prevenção e combate a incêndio nas unidades de ensino urbanas e rurais da rede oficial - **DESPACHO:** Nos termos do artigo 3º do Decreto nº 17.288, de 16 de abril de 1996, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 17.400, de 30 de maio de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a contratação de serviços de que trata o presente processo, na forma e condições propostas pela Fundação Educacional do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Educação, para as providências subseqüentes.

PROCESSO Nº : 052.000.029/96 - **INTERESSADO**: Polícia Civil do Distrito Federal - **ASSUNTO:** Contratação de serviços - **DESPACHO:** Nos termos do artigo 3º do Decreto nº 17.288, de 16 de abril de 1996, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 17.400, de 30 de maio de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a contratação de serviços de recuperação de freios hidrovácuos de veículos automotores daquela Corporação, de que trata o presente processo. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Segurança Pública, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 082.009.173/96 - **INTERESSADO**: SDCA / Fundação Educacional do Distrito Federal - **ASSUNTO:** Consertos reparos - **DESPACHO:** Nos termos do artigo 3º do Decreto nº 17.288, de 16 de abril de 1996, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 17.400, de 30 de maio de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a prestação de serviço de conserto do arquivo rotativo - horizontal, marca NG, de que trata o presente processo. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Educação, para as providências complementares.

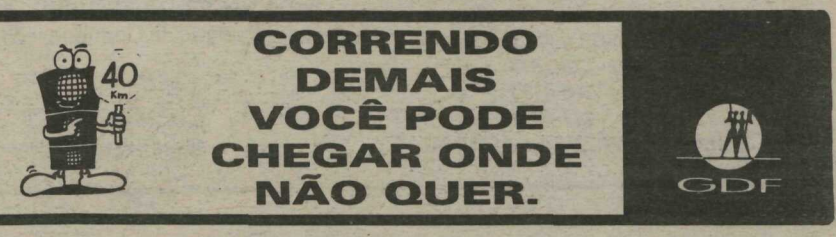
PROCESSO Nº : 082.009.001/96 - **INTERESSADO**: DSG/Fundação Educacional do Distrito Federal - **ASSUNTO:** Consertos reparos - **DESPACHO:** Nos termos do artigo 3º do Decreto nº 17.288, de 16 de abril de 1996, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 17.400, de 30 de maio de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a execução de serviços de conserto com aplicação de peças em máquina de lavar carros, marca CECCATO DMR, de que trata o presente processo. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Educação, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 101.001.325/95 - **INTERESSADO**: Divisão de Recursos Administrativos / FSS - **ASSUNTO:** Contratação de serviço de limpeza - **DESPACHO:** Nos termos do artigo 3º do Decreto nº 17.288, de 16 de abril de 1996, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 17.400, de 30 de maio de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a formalização do contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação, destinada à manutenção das unidades descentralizadas e Edifício Sede da Fundação do Serviço Social. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.173/96 - **INTERESSADO**: Administração Regional do Guará - **ASSUNTO:** Execução de serviços de manutenção e conservação de logradouros públicos - **DESPACHO:** Nos termos do artigo 3º do Decreto nº 17.288, de 16 de abril de 1996, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 17.400, de 30 de maio de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a formalização, pela Administração Regional do Guará, de contratação e execução de serviços de manutenção e conservação dos logradouros públicos, de que trata o presente processo. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.213/96 - **INTERESSADO**: Administração Regional do Lago Norte - **ASSUNTO:** Locação de central telefônica - **DESPACHO:** Nos termos do artigo 3º do Decreto nº 17.288, de 16 de abril de 1996, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 17.400, de 30 de maio de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a formalização, pela Administração Regional do Lago Norte, de contrato de prestação de serviços mediante terceirização, destinados à locação e manutenção de central privada de comunicação telefônica, de que trata o presente processo. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE



SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 17 de junho de 1996

PROCESSO Nº : 143.000.470/96
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 155/96 no valor de R$ 3.317,23 (três mil, trezentos e dezessete reais e vinte e três centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares

PROCESSO Nº : 149.000.418/96
INTERESSADO : COBRA - COMPUTADORES E SISTEMA BRASILEIROS S.A
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 186/96 no valor de R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares

PROCESSO Nº : 148.000.382/96
INTERESSADO : CODEPLAN - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE CÓPIAS HELIOGRÁFICAS DE PLANTAS URBANAS DO DF
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 128/96 no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares

PROCESSO Nº : 149.000.277/96
INTERESSADO : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSUNTO : EXECUÇÃO DE OBRAS
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 187/96 no valor de R$ 224.236,80 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares

PROCESSO Nº : 142.000.971/96
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 226/96 no valor de R$ 9.268,00 (nove mil, duzentos e sessenta e oito reais).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samamabaia, para as providências complementares

GDF

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones:(061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

PROCESSO Nº : 148.000.475/96
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE TERMINAIS TELEFÔNICOS
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 159/96 no valor de R$ 9.535,90 (nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE MARÇO DE 1996 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso LXXVII, Artigo 53 do Decreto 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o disposto no Artigo 2º do Decreto 17.079, de 28 de dezembro de 1995, resolve:
I - Fixar os preços públicos correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito desta Região Administrativa, nos termos dos anexos I, II, III e IV, desta Ordem de Serviço.
II - Os coeficientes estabelecidos nos Anexos desta Ordem de Serviço têm por base a pauta de valores venais dos terrenos e edificações do Distrito Federal, Lei nº 989, de 18 de dezembro de 1995.

ANEXO I

Espaços ocupados em Áreas Públicas com Finalidades Comerciais ou de prestação de Serviço por:	UNIDADE	Coeficiente sobre UPDF Preço Público		
		DIA	MÊS	ANO
Comércios estabelecidos:				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares).	m^2	0,00066	0,02	0,24
b) sem cobertura (em aberto).	m^2	0,00033	0,01	0,12
c) Canteiro de obras, parque de diversões circos, exposições e similares.	m^2	0,00015	0,0045	0,054
d) Feiras permanentes.	m^2	0,0016	0,05	0,6
e) Feiras livres e similares.	m^2	0,0013	0,04	0,48
f) Banca em mercado.	m^2	0,0016	0,05	0,6
g) Outdoors e anúncios e similares (dimensão).	m^2	0,00067	0,02	0,24
Comércio ou Serviço em Veículos Motorizados ou não:				
a) Carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracas, carrinhos e similares.	UND	0,0013	0,04	0,48
b) Reboques, trailers, quiosques, caminhões e similares.	m^2	0,0013	0,05	0,48
Avanço de postos de serviços (PAG/PLL).	m^2	0,00015	0,0045	0,054
Abrigo de taxi.	m^2	0,003	0,009	0,108
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para o desenvolvimento do evento.	m^2	0,0016	0,05	0,6
Outras Finalidades.	m^2	0,001	0,03	0,36

ANEXO II

Espaços Ocupados em	Coeficientes Cobrados Sobre UPDF Terminal Rodoviário Preço Público
a) para os 1os 100 m^2 ocupados.	0,05
b) para os 100 m^2 contíguos, excedentes à área estabelecida no ítem anterior.	0,04
c) para os 100 m^2 contíguos, excedentes à área estabelecida no ítem anterior.	0,038
d) para os 100 m^2 contíguos, excedentes à área estabelecida no ítem anterior.	0,035
e) para os 100 m^2 contíguos, excedentes à área estabelecida no ítem anterior.	0,03

ANEXO III

Espaços Ocupados em Parques Vivenciais Recreativos	Coeficientes Sobre UPDF/M^2/Mês Preço Público
Até 100 m^2	0,015
101 a 500 m^2	0,010

501 a 1500 m²	0,005
1501 a 3000 m²	0,003
3001 a 5000 m²	0,002
5001 a 8000 m²	0,001
8001 a 13000 m²	0,001
acima de 13001 m²	0,0006

ANEXO IV

Ocupação de Espaços destinados a Atividades Esportivas Dentro dos Parques Vivenciais ou Recreativos	Coeficiente da UPDF/HORA de Ocupação Preço Público
a) Eventos com cobrança de Ingresso	0,50
b) Eventos sem cobrança se Ingresso	0,15
c) Eventos Filantrópicos	0,10
d) Por evento realizado por Confederação, Federações e Entidades afins.	0,30

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

ODETTO VAVALLO
Substituto

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 45, de 6-5-96, pág. 17662.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 16, DE 18 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no artigo 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, e
Considerando a premente necessidade de adequação da sistemática de avaliação de desempenho estabelecida pela Portaria nº 01/SEA, de 05 de janeiro de 1995;
Considerando que os critérios estabelecidos na Tabela de Mérito aprovada pela Portaria nº 02/SEA, de 05 de janeiro de 1995, encontram-se sob processo de reexame, e
Considerando, ainda, o caráter excepcional da matéria, resolve:
1. Na apuração do mérito, para fins de promoção funcional, a pontuação relativa ao quesito "avaliação de desempenho" será obtida através da média das avaliações de desempenho efetivamente realizadas no respectivo interstício.

2. A pontuação relativa ao quesito "cursos realizados" deverá ser concedida em grau máximo a todos os servidores, totalizando 30 (trinta) pontos.
3. Aos servidores afastados com remuneração, cujo período de afastamento seja igual ou superior ao respectivo interstício promocional, deverão ser aplicados o conceito e grau máximos.
4. Excetuam-se do disposto no item anterior os servidores cedidos ou requisitados, bem como os afastados em decorrência de exercício de mandato eletivo, aos quais se aplicam as normas estabelecidas na Portaria nº 01/SEA, de 05 de janeiro de 1995.

5. As disposições contidas nesta Portaria aplicam-se somente ao processo promocional relativo ao ano de 1996.
6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

PROGRAMA



EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Uma força para quem quer uma vida melhor

Depois de preparar 13.500 trabalhadores em 95, a Secretaria de Trabalho continua investindo na educação profissional. A diferença é que agora os mais de 300 cursos que serão oferecidos em 96 destinam-se também aos beneficiários da Bolsa-Escola e a servidores públicos, entre outros segmentos. A meta é capacitar 115.000 trabalhadores nas mais diferentes áreas.
O Governo Democrático e Popular investe na educação profissional porque sabe que esse é um caminho que possibilita mais e melhores empregos para o Distrito Federal. Afinal, quem quer mudar de vida através do estudo merece todo o nosso crédito.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Fundo de Amparo ao Trabalhador

SECRETARIA DE TRABALHO

GDF



BRASÍLIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

SOS CRIANÇA 1407

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 1/96-DT/DAT/SUREC/SEFP, DE 3 DE JUNHO DE 1996

A CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, DAT/SUREC/SEFP do Distrito Federal, no uso da competência delegada de que trata a O.S. 96/95, II, "b", 2, declara que a Nestlé Industrial e Comercial Ltda., CGC 60.409.075/0228-06 e CF/DF 07.300.084/002-09, está autorizada a transportar mercadoria para venda fora do estabelecimento, nas operações internas, acobertando-a com nota fiscal global, onde a própria remetente figurará como destinatária. Declara mais que está a empresa supra qualificada autorizada a emitir por meio eletrônico, mediante uso de "coletor de dados", as notas fiscais referentes às vendas que realizar fora do estabelecimento, sendo que tais notas fiscais serão emitidas em duas vias e em modelo especial, devidamente aprovado juntamente com a concessão do presente regime especial.

CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO

SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

DECISÕES DE 13 DE JUNHO DE 1996

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e de acordo com a competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA do(s) auto(s) de infração(ões) e/ou apreensão abaixo elencado(s). Ficam o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Dec. 16106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 vinte (dias) contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) abaixo indicado(s), atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 0040.012839/95
Interessado : LOJAS GAVI MÓVEIS LTDA
A.I.A nº : 873/95 - DFE
Inscrição nº : 07.313 337/001-76
Endereço : CNB 11 LOTE 06 LOJAS 01/02/03 - TAGUATINGA - DF
Valor Original : R$ 45.126,17 Multa(s): 50%
Infração(ões) : Deixou de recolher o imposto lançado.

Processo nº : 0040.012840/95
Interessado : LOJAS GAVI MÓVEIS LTDA
A.I.A nº : 875/95 - DFE
Inscrição nº : 07.313 337/005-08
Endereço : CNB 12 LOTE 06 LOJAS 01/02/03 - TAGUATINGA - DF
Valor Original : R$ 11.651,34 Multa(s): 50%
Infração(ões) : Deixou de recolher o imposto lançado.

Processo nº : 0040.012843/95
Interessado : LOJAS GAVI MÓVEIS LTDA
A.I.A nº : 874/95 - DFE
Inscrição nº : 07.313 337/002-57
Endereço : QNB 01 LOTE 16 LOJA 01 - TAGUATINGA - DF
Valor Original : R$ 5.569,94 Multa(s): 50%
Infração(ões) : Deixou de recolher o imposto lançado.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFi.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95 - SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14-09-95, deixo de conhecer o pedido, em face à perempção do direito de reclamar.
Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art.37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20(vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) indicado(s), acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

PROCESSO Nº : 040.002.281/96 de: 13/02/96
INTERESSADO : MAINLINE MÓVEIS S.A.
ASSUNTO : PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DO VALOR DO IPTU/96
IMÓVEL OBJETO DO PEDIDO: SIA TRECHO 2 LOTE 645/720 - BRASÍLIA
BASE DE CÁLCULO : R$ 4.943.484,80
VALOR DO IPTU : R$ 49.434,84

PROCESSO Nº : 040.002.938/96 de: 28/02/96
INTERESSADO : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
ASSUNTO : PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DO VALOR DO IPTU/96
IMÓVEL OBJETO DO PEDIDO: QNM 24 CONJ."G" LOTE 45 - CEILÂNDIA
BASE DE CÁLCULO : R$ 11.998,79
VALOR DO IPTU : R$ 359,96

PROCESSO Nº : 040.002.413/96 de: 15/02/96
INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
ASSUNTO : PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DO VALOR DO IPTU/96
IMÓVEL OBJETO DO PEDIDO: SIA TRECHO 1 LOTES 1050, 1060, 1070, E 1080 - BRASÍLIA - DF
BASE DE CÁLCULO : R$ 812.887,20
VALOR DO IPTU : R$ 24.386,60

PROCESSO Nº : 040.002.583/96 de: 22/02/96
INTERESSADO : PAULINO ALVES DE SOUZA
ASSUNTO : PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DO VALOR DO IPTU/96
IMÓVEL OBJETO DO PEDIDO: QNM 20 CONJ.J CASA 2 - CEILÂNDIA
BASE DE CÁLCULO : R$ 13.695,60
VALOR DO IPTU : R$ 410,86
Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFi.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela IMPROCEDÊNCIA da(s) Reclamação(ões) apresentada(s) através do(s) processo(s) abaixo elencado(s). O(s) sujeito(s) passivo(s) poderá(ão), apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.
Consta dos autos, a informação de que o imposto foi pago em cota única.

PROCESSO Nº: 040.002137/96
INTERESSADO : EMPRESA PRINCIPAL DE PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/96
IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO : SCRN QD. 502 BL. B LJ. 30
BASE DE CÁLCULO: R$ 318.834,11
VALOR DO IPTU: R$ 3.188,34
VALOR DA TLP: R$ 449,66

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela IMPROCEDÊNCIA da(s) Reclamação(ões) apresentada(s) através do(s) processo(s) abaixo elencado(s). Fica(m) (o)s sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) indicado(s), atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da lei vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PROCESSO Nº: 040.001979/96
INTERESSADO : VIALUZ - VIAÇÃO LUZIÂNIA LTDA
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/96
IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO : SIA TRECHO 1 LOTE 1090/1120
BASE DE CÁLCULO: R$ 1.516.929,59
VALOR DO IPTU: 15.166,29
VALOR DA TLP: 3.035,23
ADVOGADO : VALDEIR MENDES DE MATOS OAB - DF Nº 764/A
Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFi.

PROCESSO Nº : 040.013528, de: 27/12/95
INTERESSADO : CONCEIÇÃO SANTIAGO COSTA
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU - 94/95
IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO: A.V. Central, BL.211, Casa 12 - Núcleo Bandeirante - DF
BASE DE CÁLCULO : 94 - 149,721 UPDF
: 95 - 193,848 UPDF
VALOR DO IMPOSTO : 94 - 3,368 UPDF
95 - 4,361 UPDF

De acordo com a competência a mim delegada no inciso III da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, deixo de conhecer o pedido, face à perempção do direito de reclamar.
O reclamante poderá no prazo de 20(vinte) dias, contados da data da publicação desta decisão, apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.
Consta dos autos o recolhimento do imposto.
Publique-se. Após ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
Chefe

DECISÕES DE 14 DE JUNHO DE 1996

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela IMPROCEDÊNCIA da(s) Reclamação(ões) apresentada(s) através do(s) processo(s) abaixo elencado(s). Fica(m) (o)s sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) indicado(s), atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da lei vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PROCESSO Nº : 040.002136/96 de: 08/02/96
INTERESSADO : EMPRESA PRINCIPAL DE PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/96
IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO :SCR/NORTE QD 502 BL.B LOJA 31
BASE DE CÁLCULO : R$ 328.975,71
VALOR DO IPTU : R$ 3.289,75
VALOR DA TLP : R$ 449,66

PROCESSO Nº: 040.002138/96
INTERESSADO : EMPRESA PRINCIPAL DE PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/96
IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO : SCR/NORTE QD 714/5 BL F 32 LOJA 35
BASE DE CÁLCULO: R$ 86.822,39
VALOR DO IPTU: R$ 868,22
VALOR DA TLP: R$ 93,68

PROCESSO Nº: 040.002011/96 de 31/01/96
INTERESSADO : WALMIR ANICÉSIO DE MENDONÇA
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/96
IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO : SRIA QI 25 LOTE 3 GUARÁ
BASE DE CÁLCULO:R$ 879.120,00
VALOR DO IPTU: 26.373,60
VALOR DA TLP: 281,04
ADVOGADO : CLEONE PEREIRA DA COSTA OAB-DF 2395

PROCESSO Nº: 040.002047/96
INTERESSADO : WALMIR ANICÉSIO DE MENDONÇA
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/96
IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO : SRIA QI 25 LOTE 1 GUARÁ
BASE DE CÁLCULO:R$ 879.120,00
VALOR DO IPTU: 26.373,60
VALOR DA TLP: 281,04
ADVOGADO : CLEONE PEREIRA DA COSTA OAB-DF 2395

PROCESSO Nº : 040.001746/96
INTERESSADO : GRUPO OK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IPTU/TLP - 1996
IMÓVEL : RUA 25 NORTE LT 3 BAIRRO ÁGUAS CLARAS - BRASÍLIA - DF
BASE DE CÁLCULO : R$ 26.215,16
VALOR DO IPTU : R$ 786,45
VALOR DA TLP : R$ 374,72
ADVOGADO : CLEONE PEREIRA DA COSTA - OAB - 2395

PROCESSO Nº : 040.002634/96
INTERESSADO : GRUPO OK CONST. INCORPORAÇÕES S/A
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IPTU/TLP - 1996
IMÓVEL : SC/NORTE QD 1 BL "B" LOJA 20 TE - BRASÍLIA - DF
BASE DE CÁLCULO : R$ 2.753.025,39
VALOR DO IPTU : R$ 27.530,25
VALOR DA TLP : R$ 56,20
ADVOGADO : CLEONE PEREIRA DA COSTA - OAB - 2395

PROCESSO Nº : 040.002058/96
INTERESSADO : GRUPO OK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IPTU/TLP - 1996

IMÓVEL : RUA DAS PITANGUEIRAS LT 1 BAIRRO ÁGUAS CLARAS - BRASÍLIA - DF
BASE DE CÁLCULO : R$ 15.448,22
VALOR DO IPTU : R$ 463,44
VALOR DA TLP : R$ 468,40
ADVOGADO : CLEONE PEREIRA DA COSTA - OAB - 2395

PROCESSO Nº : 040.001509, de : 30.01.96
INTERESSADO : OK BENFICA CIA NACIONAL DE PNEUS
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/TLP96
IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO : SHCSW SQSW 304, BL."F", Aptº 212, Gr 7
BASE DE CÁLCULO : R$ 56.979,01
VALOR DO IMPOSTO : R$ 170,93
VALOR DA TLP : R$ 56,20
ADVOGADO : CLEONE PEREIRA DA COSTA - OAB 2395

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFi.

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
Chefe

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 88, DE 17 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 86/96, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.008227/94, resolve:
I- Autorizar o funcionamento de novos cursos da ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, localizada no SGAS, Quadra 906, Conjunto "F", Lotes 11/13, Brasília, Distrito Federal, reconhecida pela Portaria nº 01/76-SEC, de 06/01/76, a saber:
a) Maternal;
b) Curso de 2º Grau - Educação Geral;
c) Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício de Magistério em Nível de 1º Grau - 1ª a 4ª série, via Complementação de Estudos.
II- Aprovar o Planejamento Didático para a Educação Anterior ao 1º Grau: Maternal e Jardim de Infância e a Proposta Curricular para o Ensino de 1º e 2º Graus.
III- Aprovar as Grades Curriculares que constituem anexos ao Parecer nº 86/96-CEDF, a seguir especificados:
a) Ensino de 1º Grau;
b) Ensino de 2º Grau - Educação Geral;
c) Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício de Magistério em Nível de 1º Grau - 1ª a 4ª série;
d) Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício de Magistério em Nível de 1º Grau - 1ª a 4ª série - Complementação de Estudos.
IV- Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento, nos termos do Regimento Escolar, referentes aos novos Cursos e Grades Curriculares aprovados.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 14 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do Artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010766/95, resolve:

I- Aprovar a Emenda nº 01 ao Regimento Escolar da ESCOLA DE ESTUDOS SUPLETIVOS-EES, aprovado pela Ordem de Serviço nº 029/77-DIE, de 09 de novembro de 1977, constante de fls. 35 do Processo nº 030.010776/95-GDF, assinada pelo Diretor do Estabelecimento, referente à alteração do nome da Mantenedora Centro de Ensino Técnico de Brasília-CETEB que passa a ser denominado Centro de Ensino Técnológico de Brasília-CETEB.
II- Encaminhar o original da Emenda, ora aprovada, com a devida rubrica do Diretor do DIE, para ser conservado no arquivo do Estabelecimento.
III- Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação da Emenda nº 01 ao Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, conforme determina o Parecer nº 33/75-CEDF.
IV- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 14 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 17, item V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do Artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008020/94, resolve:

I- Aprovar o Regimento Escolar do CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO EXPANSÃO-CESE, localizado na Avenida W/3 sul, CRS 505, Bloco "B", Entrada 01 - Sobreloja, Brasília-DF, mantido pelo Instituto Educacional Evangélico Brasileiro, sediado no mesmo endereço, registrando que o mencionado regimento contém 103 artigos, 32 folhas e constitui as peças de fls. 365 a 398 do Processo nº 030.008020/94;
II- Encaminhar ao Estabelecimento de Ensino o original do Regimento Escolar aprovado para que o faça cumprir e constar de seus arquivos.
III- Determinar que a Direção do Estabelecimento de Ensino dê ampla divulgação do Regimento ora aprovado entre os membros da comunidade escolar, nos termos do Parecer nº 33/75-CEDF.
IV- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 14 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos dos Pareceres 248/90-CEDF e 18/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007420/95, resolve:

I- Determinar que a ESCOLA CLASSE PONTE ALTA NORTE - Gama regularize a vida escolar dos alunos MARGARETE RIBEIRO AGUIAR, ANDERSON ALVES DE SOUSA, ARLETE FRANCISCO DA SILVA e LINCON PETERSON DE ANICETO DA SILVA, mediante os seguintes procedimentos:
1. manutenção da matrícula dos alunos na 5ª série do 1º grau;
2. atribuição de nota mínima de promoção em todos os componentes curriculares da 3ª série do 1º grau;
3. registro, em ata, de todos os atos escolares praticados para a presente regularização;
4. registro no Histórico Escolar, do ano de 1996 como o de conclusão da 3ª série.
II- Recomendar à Escola Classe Ponte Alta Norte-Gama, que proceda ao registro das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação escolar de MARGARETE RIBEIRO AGUIAR, ANDERSON ALVES DE SOUSA, ARLETE FRANCISCO DA SILVA e LINCON PETERSON DE ANICETO DA SILVA na Ficha Individual e no Histórico Escolar.
III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº 082.009081/96; INTERESSADO: DIVISÃO SERVIÇOS GERAIS; ASSUNTO: DISPENSA LICITAÇÃO.
Ratifico, fulcrado no art. 26 da Lei nº 8.66/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMa, em favor dos licitantes com seus respectivos valores, constante a fls. 46.

PROCESSO Nº 082.008550/96; INTERESSADO: FUNAP/FUNDAÇÃO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO; ASSUNTO: RECUPERAÇÃO DE CADEIRAS E CARTEIRAS ESCOLARES.
Ratifico, fulcrado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMa, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor da FUNAP-FUNDAÇÃO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 17 de junho de 1996

Processo nº : 102-039916/75
Interessado : EUCLIDES CARVALHO VIANA
Assunto : RECONHECIMENTO DA DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão da Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento no valor de 1.023,08 (um mil, vinte e três reais e oito centavos) correspondente a 82.773445 UPRd, em favor de Euclides Carvalho Viana, referente as prestações no período de setembro/93 à dezembro/95, pagas após ocorrência do sinistro, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, à conta de dotação própria, Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 050.
Publique-se e encaminhe-se à DAF para as demais providências de sua alçada.

ALEIXO FURTADO

FUNDACÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 13 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais:

considerando o estabelecido no art. 37 do Decreto nº 14.017, de 29 de junho de 1992;
considerando a Portaria nº 25, de 7 de junho de 1996, da SDSAC;
considerando a necessidade de organizar e controlar a execução de serviços diversos nos cemitérios do Distrito Federal, resolve:

baixar esta ordem de serviço com a finalidade de definir procedimentos para a execução de serviços diversos nos cemitérios do Distrito Federal.

DOS SERVIÇOS E DA AUTORIZAÇÃO

1. Os serviços de revestimentos de túmulos bem como os de ajardinamento e manutenção dos vários tipos de sepulturas serão realizados na forma e nas condições estabelecidas por esta ordem de serviço.

1.1 - Os serviços, quando autorizados, serão executados somente nos dias úteis.

2. Os serviços de que trata o item anterior poderão ser executados mediante autorização dada pelo Coordenador da Administração de Necrópoles, mediante requerimento da parte interessada.

2.1 - O requerimento deve ser formalizado em formulário próprio, disponivel na repartição administrativa de cada cemitério.

2.2 - O requerimento será preenchido em duas vias as quais, após a autorização, terão a seguinte destinação:

a) 1ª via, será entregue ao executante dos serviços;

b) 2ª via, será arquivada em ordem cronológica, na respectiva repartição.

2.3 - O interessado poderá indicar:

a) um executante, para os serviços de jardinagem e manutenção;

b) dois executantes, quando se tratar de revestimento de túmulos.

2.4 - O interessado indicará, os prazos necessários para a realização dos serviços de que trata o subitem anterior, sendo de no máximo 48 horas, no caso da alínea b) do subitem anterior.

3. Compete à Administração de Necrópoles, por intermédio do setor de recepção de cada cemitério, instruir o interessado quanto a padrões, prazos, proibições, restrições e responsabilidades quanto a eventuais danos causados ao patrimônio do cemitério ou de terceiros.

4. O requerimento, devidamente formalizado e conferido pelo setor de recepção, será encaminhado ao Coordenador da Administração de Necrópoles para autorização.

5. No ato de execução dos serviços, o executante deverá, obrigatoriamente, portar a respectiva autorização e apresentá-la à fiscalização, sempre que solicitado.

DO LIVRO REGISTRO

6. Haverá em cada cemitério um livro em branco, aberto e rubricado pelo encarregado, onde serão registradas as autorizações concedidas.

6.1 - O registro conterá os nomes do requerente, da pessoa falecida e do executante do serviço, bem como a localização da sepultura, a natureza dos serviços e o período autorizado.

7. Os dados do registro serão feitos por extenso, sem emendas ou rasuras.

DAS PROIBIÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES

8. Os executores de serviços nos cemitérios serão responsáveis por eventuais danos que causarem a sepulturas, túmulos ou arruamento.

9. O trabalho de preparo de pedras ou de materiais, destinados a revestimento de túmulos, não poderá ser executado dentro das quadras.

10. Os restos de materiais provenientes dos serviços executados devem ser, imediatamente, removidos pelos responsáveis.

11. É expressamente proibido cercar, seja de que forma for, as sepulturas ou os túmulos, como colocar bancos ou quaisquer outros objetos não autorizados.

DOS ENCARREGADOS

12. Aos encarregados de cemitério, incumbe:

a) encaminhar diariamente os requerimentos dos interessados para autorização;

b) rubricar o livro registro e fiscalizar os registros nele efetuados;

c) suspender a execução dos serviços, por ventura não autorizados;

d) permitir a entrada no cemitério somente de materiais padronizados e destinados a realização de serviços previamente autorizados;

e) encaminhar à Administração de Necrópoles os casos que não sejam de suas atribuições.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. A Administração de Necrópoles adotará as demais ações que visem organizar e facilitar a execução dos procedimentos estabelecidos nesta ordem de serviço.

14. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de junho de 1996

RAQUEL COLAÇO SALES

ANEXO

Senhor Coordenador da Administração de Necrópoles

O abaixo assinado requer a V.Sª. autorização para a execução dos serviços, conforme a seguir especificado:

Requerente:_____ CPF _____
Endereço:_____
Identidade: RG nº _____ Órgão Emissor: _____ UF____
Nome do Falecido: _____
Endereço da Sepultura: Quadra _____, Setor ____, Nº _____
Especificação dos serviços: _____

Período de execução: _____
Executante:
Nome: _____CI RG_____O.E._____
Nome: _____CI RG_____O.E._____
Local e data: _____, ____de_____ de 199

Assinatura do Requerente

==========

AUTORIZO.
Validade da autorização: _____

Local e data: _____, ____de_____de 199

Carimbo e Assinatura do Coordenador

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 24, DE 18 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve: Art. 1º Designar ERENICE ALVES GUERRA, matrícula N.º 80.303-0, como Executora do Convênio 036/91, celebrado entre o Distrito Federal, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP, o Banco Regional de Brasília S/A-BRB, a Companhia Energética de Brasília-CEB, e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília-TCB, objetivando a implantação do Sistema de Transporte de Massa - METRÔ no Distrito Federal, conforme estabelecido na Cláusula Terceira do Quinto Termo Aditivo ao referido Convênio.
Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, revogando-se a Portaria-SO N.º 035 de 22.09.95.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 030.000.529/96
INTERESSADO : Caixa Economica Federal-CEF
ASSUNTO : Inexibilidade de Licitação

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, combinado com o CAPUT do artigo 25 da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO a inexibilidade de licitação a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais, com servidor requisitado para o Instituto de Planenjamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PROCESSO Nº : 030.000.531/96
INTERESSADO : SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOICIAL
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto do artigo 26, combinado com o CAPUT do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no valor de R$ 500,00(quinhentos reais), para atender despesas com pagamento de publicações oficiais de interesse deste Instituto.

PROCESSO Nº : 030.000.532/96
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto do artigo 26, combinado com o CAPUT do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para atender despesas com recolhimento do PASEP, no corrente exercício.

PROCESSO Nº : 030.000.533/96
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto do artigo 26, combinado com o CAPUT do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA, no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), para atender despesas com pagamento de tarifas telefônicas deste Instituto.

PROCESSO Nº : 030.004.160/96
INTERESSADO : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento do disposto do artigo 26, combinado com o CAPUT do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF - IDHAB, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para atender despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais de servidor requisitado por este Instituto no corrente exercício.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 17 de junho de 1996

PROCESSO Nº: 030.003.031/96 - **INTERESSADO:** ELIAS VENANCIO DE FREITAS E OUTROS - **ASSUNTO:** Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto número 16.098/96 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, no valor de R$ 876,38 (oitocentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), em favor de ELIAS VENANCIO DE FREITAS E OUTROS, referente a despesas de exercícios anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria de Transportes.

FÁBIO RESENDE DA SILVA

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 13 DE JUNHO DE 1996

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI do DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS-DMTU, no uso da competência que lhe confere o seu Regimento Interno, (Artigos 3º - Inciso I e 21º - Parágrafo Único), aprovado pelo Decreto nº 14.394, de 19 de novembro de 1992, em sua 9ª (NONA) Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 13 de junho de 1996, às 08:00 (oito horas) na sala de Reuniões Plenárias nº 313, no 3º Andar do Edifício Sede do DMTU-DF, no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106/136, CEP-70.300-944, Brasília-DF, deliberou o seguinte:

1) Apreciação, relato e votação do Parecer nº 012/96-SEJUR/DMTU-DF, de 31 de maio de 1996, sobre a "questão de ordem" levantada pelo Sr. Itamar José Teixeira Riente, membro representante das Empresas Operadoras do STPC, na 57ª (Quinquagésima-Sétima) Reunião Plenária Ordinária da JARI, em 18/04/96, objeto do Pedido de Vista do Sr. Antônio Geraldo Guedes de Magela Moura, Presidente da JARI.
2) Provida a "questão de ordem", por maioria, vencido o Sr. Antônio Geraldo Guedes de Magela Moura, Presidente e representante do DMTU, que adota por inteiro, as conclusões do Parecer SEJUR/DMTU-DF nº 012/96.
3) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
4) Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente: ANTÔNIO GERALDO GUEDES DE MAGELA MOURA
Membros: ROMERO LEMOS DO PRADO, CRISPINIANO ESPÍNDOLA WANDERLEY e ITAMAR JOSÉ TEIXEIRA RIENTE.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 493, DE 29 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976 e considerando a necessidade de atualizar e regulamentar as atividades de Despachantes junto à Autarquia,
resolve:

Art. 1º - Só poderão dar entrada em documentos no DETRAN/DF, além dos próprios usuários ou seus procuradores, os Despachantes regularmente credenciados na forma desta Instrução de Serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de procuração particular, só será aceita após registro no Cartório de Títulos e Documentos com sede no Distrito Federal.

Art. 2º - Para obtenção do credenciamento a parte interessada deverá se dirigir ao Diretor Geral do DETRAN/DF, em requerimento protocolado na supervisão de documentação, instruído com os seguintes documentos:

a) cópia autenticada da Carteira de Identidade do titular da firma;

b) cópia autenticada do Contrato social devidamente registrado nos órgãos públicos do Distrito Federal;

c) Certidões Negativas da Justiça Federal e do Distrito Federal (Cível, Criminal e de Protestos);

d) cópia do Alvará de Funcionamento e de assentamento sanitário, fornecidos pelo GDF;

e) planta das instalações físicas e relação dos equipamentos existentes, inclusive telefone;

f) cópia autenticada do CGC ou CPF;

g) cópia do documento de Inscrição no GDF;

h) Certidões Negativas de Débitos para com o GDF e Fazenda Federal;

i) Certidão de Regularidade para com o INPS e FGTS;

J) 02 (duas) fotos 3x4, de frente, descoberto;

k) Carta de Fiança Bancária ou de entidade de reconhecida capacidade financeira no valor mínimo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

l) comprovante de Curso de formação de Despachante ministrado pela Gerência de Educação de Trânsito ou por entidade conveniada; e

m) prova de confecção de placas padronizadas de identificação do estabelecimento de despachante.

§ 1º - Após cumpridas as exigências legais e regulamentares, o processo será encaminhado pela chefia de Gabinete à comissão encarregada de examinar e emitir parecer para a Direção decidir quanto à concessão do credenciamento.

§ 2º - Concedido o credenciamento, será expedida credencial com validade de 01 (um) ano, na forma do modelo anexo.

§ 3º - Para a expedição da credencial, o despachante ou preposto pagará o preço de R$100,00 (cem reais) como custas do processo e R$20,00 (vinte reais) no caso de pedido de expedição de segunda via da credencial.

Art. 4º - Os documentos relacionados nas letras "c" , "h", e "i", serão exigidos anualmente por ocasião do pedido de renovação do credenciamento e os relacionados nas letras "b", "d" e "e", toda vez que houver mudança de endereço do credenciado para efeito de vistoria e continuação do credenciamento, sob pena de cancelamento da credencial.

Art. 5º - As firmas credenciadas para o exercício das atividades de despachantes poderão indicar prepostos para atuarem junto ao DETRAN/DF, os quais receberão suas credenciais após cumpridas as exigências previstas no artigo 2º, letras "c", "j", "l", e § 3º, bem como, cópia da Carteira de Identidade, do CPF e da Carteira de Trabalho assinada pela credenciada.

Art. 6º - As entidades privadas não relacionadas nos artigos anteriores, inclusive as auto-escolas, poderão solicitar credenciamento de representantes para tratar de assuntos de interesse exclusivo da firma junto ao DETRAN/DF, vedada a execução de serviços de terceiros, sob pena de cancelamento da credencial.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para obter o credenciamento de que trata este artigo, a firma interessada deverá requerer à Direção Geral do DETRAN expondo as razões do pedido, indicando o nome do empregado e seus dados pessoais, instruindo o expediente com 02 (duas) fotos 3x4, cópia da Carteira de Trabalho, CPF, Carteira de Identidade, Certidão Negativa da Justiça do Distrito Federal e prova do recolhimento do preço de R$50,00 (cinqüenta reais) como custas do processo e prova de que recebeu treinamento pela Gerência de Educação de Trânsito para o exercício das atividades pretendidas.

Art. 7º - Os Órgãos Públicos da Administração Direta e Indireta, da União, dos Estados , Distrito Federal, inclusive os de representação Diplomática sediados na Capital da República, poderão indicar representantes para tratar de assuntos de interesse da entidade, mediante ofício, contendo nome, vínculo funcional, duas fotos 3x4 e prova de que recebeu treinamento ou de que deverá receber treinamento na Gerência de Educação de Trânsito para o exercício das atividades pretendidas.

Art. 8º - Os processos de credenciamento a que se refere esta Instrução de Serviço, ficarão arquivados na Chefia de Gabinete, que será a responsável pelo controle e emissão das credenciais.

Art. 9º - Os representantes das entidades relacionadas nos artigos 6º e 7º, ficam proibidos de prestarem serviços remunerados a terceiros, a qualquer título, junto ao DETRAN/DF.

Art. 10 - Os Despachantes credenciados junto ao DETRAN/DF só poderão ingressar no recinto interno das Gerências quando devidamente autorizados.

Art. 11 - A entrega de documentos pelos Despachantes deverá atender ao horário e respectivos locais determinados pelo DETRAN/DF.

Art. 12 - Os processos deverão ser instruídos de acordo com as normas instituídas na Legislação vigente, além de outros que venham a ser indicadas, devendo ser preenchidos os respectivos formulários em letra de forma (legíveis) ou à máquina, sem rasura e uso de corretivos, com aposição do carimbo do despachante e sua assinatura.

Art. 13 - A documentação a ser acompanhada deverá ser em fotocópias, exceto no que tiver de ser original, e outros que cada caso requer devendo ser colocado o carimbo de reconhecimento de autenticidade do Despachante, com indicação de seu nome e credencial, além da sua assinatura.

Art. 14 - Pelo preenchimento irregular ou incompleto, dos pedidos de regularização de veículos ou de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação ou de segunda via de documentos, faltando informações ou documentos em que venha ocorrer atraso na execução dos serviços, o despachante ou representante que der causa fica obrigado a recolher o preço do serviço a ser executado novamente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui também obrigação dos Despachantes credenciados junto ao DETRAN-DF, orientar seus clientes como proceder corretamente para obter os serviços prestados aos usuários da Autarquia, inclusive quanto às exigências legais previstas em Leis e Resoluções do CONTRAN.

Art. 15 - Pela conduta irregular, o Despachante ou representante, responde Civil, Penal e Administrativamente pela falta cometida.

PARÁGRAFO ÚNICO - Administrativamente serão aplicadas as seguintes penalidades, conforme o caso:

I - Advertência;
II- Suspensão do exercício das atividades junto ao DETRAN;
III - Cassação definitiva da credencial.

Art. 16 - A advertência será aplicada quando primário, nos casos de rasura ou uso de corretivos em documento sem o uso de má fé, falta do uso do crachá de identificação quando estiver nas dependências do DETRAN ou em seus estacionamentos, bem como por falta de urbanidade com seus clientes ou servidores da Autarquia.

Art. 17 - A pena de suspensão será aplicada pelo prazo de um a doze meses, conforme o que apurar em processo de sindicância, com a ampla defesa e contraditório, nos casos de atraso excessivo ou sistemático, na entrada junto ao DETRAN, de documentos recebidos de terceiros no exercício das atividades de Despachante, angariar serviços típicos de Despachantes em estacionamentos ou nas dependências do DETRAN ou ainda, quando comprovada reincidência em faltas tipificadas no artigo anterior.

Art. 18 - Constitui falta grave que enseja a cassação definitiva do Credenciamento, o envolvimento do Despachante ou representante em estelionato, falsificação ou adulteração documental, crime contra o patrimônio, à Administração Pública, participação em feitura de manchetes ou artigos caluniosos ou injuriosos sobre o DETRAN, e emissão fraudulenta de recibos de documentos para clientes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante a apuração das faltas de que trata este artigo, o Diretor do DETRAN no ato que instituir a Comissão de Sindicância ou de Processo Administrativo, poderá desde logo afastar o infrator do exercício das atividades de Despachante.

Art. 19 - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Instrução de Serviço Nº 624/86.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 565, DE 14 DE JUNHO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Art 199 Item I e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : 055.0003281/96 Categoria/UF: "B"/GO
Interessado : EDINALDO DE SOUZA PEREIRA
Prontuário : 11.646.319-8
Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
Período : 02 (dois) dias, a partir de 13.06.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 566, DE 14 DE JUNHO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : 055.0003282/96 Categoria/UF: "B"/DF
Interessado : PAULO ROBERTO VASQUES DA SILVA
Prontuário : 00.089.007-3
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 06 (seis) meses, a partir de 07.06.96

Processo nº : 055.0003283/96 Categoria/UF: "B"/DF
Interessado : LUIZ CARLOS DOURADO SOARES
Prontuário : 00045008320
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 06 (seis) meses, a partir de 13.06.96

Processo nº : 055.0003284/96 Categoria/UF: "B"/DF
Interessado : ANTONIO FELISBINO FILHO
Prontuário : 00.113.064-1
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 06 (seis) meses, a partir de 13.06.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 567, DE 17 DE JUNHO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : 055.0003290/96 Categoria/UF: "D"/DF
Interessado : CÍCERO ALVES DE SENA
Prontuário : 21.561.196-9
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 06 (seis) meses, a partir de 14.06.96

Processo nº : 055.0003291/96 Categoria/UF: "D"/DF
Interessado : FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA
Prontuário : 00091071050
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 04 (quatro) meses, a partir de 14.06.96

LUIS RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 13 de junho de 1996

PROCESSO: 053.000584/96
INTERESSADO: 3º SGTº BM WILSON BATISTA GOMES, MAT. 03139-9
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 164/96 , em favor do (a) 3º SGTº BM WILSON BATISTA GOMES, MAT. 03139-9.

PROCESSO: 053.000460/96
INTERESSADO: TELEPROM - EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
ASSUNTO: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 162/96 , em favor do (a) TELEPROM - EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

EDSON CESAR - CEL QOBM/COMB

Em 14 de junho de 1996

PROCESSO: 053.000592/96
INTERESSADO: 2º TEN QOBM/COMB MARCUS VALÉRIO COSTA DOS SANTOS mat. 00344-1
ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE DESPESAS
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 183/96 , em favor do (a) 2º TEN QOBM/COMB MARCUS VALÉRIO COSTA DOS SANTOS mat. 00344-1.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

RECOMENDAÇÃO Nº 2, DE 26 DE ABRIL DE 1996

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 111, de 18 de junho de 1990 e de acordo com o § 3º do Artigo 246 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em sua 110ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 1996,
RECOMENDA ao ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO:
a) que sejam designados e empossados os 4 membros efetivos eleitos no V Seminário de Cultura do Cruzeiro;
b) que sejam designados e empossados os 4 membros representantes da Região Administrativa do Cruzeiro;
c) que atribua aos membros empossados a decisão de realizar ou não eleição complementar para suprir as vagas existentes de conselheiros eleitos pela comunidade.

FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA
Presidente do Conselho

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 17 de junho de 1996

PROCESSO: 081.000757/96
INTERESSADO: DONÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00434/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

SÍLVIO TENDLER

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 190.000.057 96
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITARIA E FLORESTAL - ABES
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Com base nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, e consoante as instruções contidas no processo supra citado, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente a anuidade de 1995, e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Florestal - ABES, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta Reais).

FRANCISCO DANTAS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
Em 14 de junho de 1996

PROCESSO Nº : 020.000.203/96
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo à nota de empenho nº 247/96.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento, para as providências cabíveis.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO



BRASÍLIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

SOS CRIANÇA 1407

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

EDUCAÇÃO.
A PRIMEIRA LIÇÃO DE CIDADANIA.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1996 (*)

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no artigo 1º, 2º e 3º, Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985, resolve:

1 - Promover, por merecimento, ao Cargo de Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Doutora **ALESSANDRA TRÉS E SILVA**, Matrícula nº 35.857-6, Procuradora de 1ª Categoria, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor **CARLOS FERNANDO M. DE SOUZA**, Matrícula nº 04.513-6, ocorrida em 17.02.95

2 - Os efeitos financeiros da promoção que se refere o artigo 1º são contados a partir de 17.02.95

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 106, de 3-6-96.

DECRETOS DE 18 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo **ABDEL RAUF HOSSAN HUSNI KARAJAH**, do Cargo de Natureza Especial de Administrador Regional da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

Nomear **ROSSANA ELIZABETH CUNHA RÊGO CÉLESTIN**, para o Cargo de Natureza Especial de Administrador Regional do Núcleo Bandeirante.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, do Cargo de Natureza Especial de Administrador Regional da Cidade Satélite da Candangolândia.

Cessar os efeitos do Decreto que designou **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, para responder pelo Cargo de Natureza Especial de Administrador Regional da Cidade Satélite do Recanto das Emas, publicado no DODF nº 031 de 13/02/96.

Nomear, **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA,** para o Cargo de Natureza Especial de Administrador Regional da Cidade Satélite do Recanto das Emas.

Nomear, **ABDEL RAUF HOSSAN HUSNI KARAJAH**, para o Cargo de Natureza Especial de Administrador Regional da Cidade Satélite da Candangolândia.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Exonerar, a pedido, SÉRGIO MATOS LOPES, matrícula nº 45.921-6, do cargo em comissão de Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento de Auditoria da Administração Direta da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

- Exonerar ROSALINDA FONSECA MOURA, matrícula nº 25.391-X, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, do Departamento de Auditoria da Administração Direta da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

- Exonerar ESTELA NASCIMENTO DE LIMA, matrícula nº 46.668-9, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, do Departamento de Auditoria da Administração Direta da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

- Exonerar, a pedido, JOSÉ ANTÔNIO VELOSO DE MELO, matrícula nº 44.426-X, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento de Auditoria da Administração Direta da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a partir de 17 de abril de 1996.

- Nomear MIRIAM DA SILVA CARVALHO BURNETT, matrícula nº 42.502-8, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento de Auditoria da Administração Direta da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

- Nomear ANDREA PAIVA CIRQUEIRA, matrícula nº 42.783-7, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento de Auditoria da Administração Direta da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

- Nomear JOSÉ CARDOSO SOBRINHO, matrícula nº 45.224-6, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, do Departamento de Auditoria da Administração Direta da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

- Nomear JULINHA BATISTA, matrícula nº 21.345-4, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento de Auditoria da Administração Direta da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO, matrícula nº 46.203-9, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão da Receita de Brasília do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por haver sido nomeada para outro cargo.

Nomear CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO, matrícula nº 46.203-9, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão da Receita de Brasília do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear SHIRLEY DA ROCHA SEVERO, matrícula nº 42.890-6, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão da Receita de Brasília do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear ÉDER NOGUEIRA DA MOTA, matrícula nº 46.254-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão da Receita de Ceilândia do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear GILBERTO APARECIDO GERALDO, matrícula nº 46.204-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão da Receita do Setor de indústria e Abastecimento do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear MARIA DE JESUS CARVALHO PEREIRA SILVA, matrícula nº 28.563-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão da Receita de Sobradinho do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear ANÍBAL SALES BASTOS, matrícula nº 46.315-9, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão da Receita de Sobradinho do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, GILTON DE AMORIM BORGES, matrícula nº 41.709-2, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a partir de 10 de maio de 1996.

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, Símbolo GEG-03, da servidora VERA LÚCIA DA CUNHA PINHEIRO, matrícula nº 42.994-5, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento, por haver sido nomeada para outro cargo.

Nomear VERA LÚCIA DA CUNHA PINHEIRO, matrícula nº 42.994-5, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, ELIZABETH MUNIZ DE SOUSA, matrícula 45.683-7, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo DFA-10, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear ELIZABETH MUNIZ DE SOUSA, matrícula 45.683-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DFA-13, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06FEV96, resolve:
NOMEAR o 1º SGT BM ERALDO EMERSON VIEIRA - Mat. 02.676/X e o 3º SGT BM ALUÍZIO ÁLVARO BEZERRA DE MEDEIROS - Mat. 03.381/2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercerem a função de Assistente Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 12 do Decreto 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder o adicional previsto no Artigo 1º da Lei 1.004, regulamentada pelo Decreto 17.182 de 06 de março de 1996,aos servidores abaixo descriminados.
Servidor: Marli Aparecida Rocha Ferreira
Matrícula:42.968-6
Processo: 139.000.427/96
Despacho 1/10 DFA-03 a partir de 08.06.96
Servidor: Aldemir Inácio dos Santos
Matrícula: 41.840-04
Processo: 139.000.778/95
Despacho: 1/10 DFG-02, a partir de 14.06.96

ANADETE GONÇALVES REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 18 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XX, do Artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR a servidora **SIRLENE OTAVIANO CAMPELO**,matrícula nº 42.800-0, Técnica de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para **substituir LUÍS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 43.328-4, Encarregado de Fiscalização do Serviço de Obras e Posturas, símbolo DFG-02, no período de 01.07.96 a 30.07.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições Regimentais e tendo em vista o que consta do Artigo 12, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:
CONCEDER O ADICIONAL, previsto no Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, ao servidor:
INTERESSADO: HELBERTO ROBSON OLIVEIRA DE ARAÚJO
MATRÍCULA : 33.254-2
PROCESSO : 136.000.720/94
DESPACHO : A partir de 18.06.96: mais 1/10 do DF. 08.

PROCESSO nº : 136.000.345/96
INTERESSADO : DIONÍSIO VIEIRA DE ATAÍDE e OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa e determino a emissão do empenho no valor de R$ 5.351,48 (cinco mil e trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), a favor de DIONÍSIO VIEIRA DE ATAÍDE e OUTROS.
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/SOF, para emissão do empenho, à conta de dotação do elemento correspondente 3.1.9.0.92 - Despesa de Exercícios Anteriores do Orçamento da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

ODETTO VAVALLO
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS , no uso de suas atribuições resolve:
DESIGNAR, nos termos do Art. 6º, inciso XVI e Art. 51 Caput, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA, matrícula n.º 39.639-7, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, CLAUDINA MAGALHAES DOURADO BRANDÃO, matrícula n.º 34.756-6, Auxiliar de Administração Pública, FRANCIALDO DIAS LEITE, matrícula n.º 43.162-1, Secretário Administrativo, e RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 42.432-3, Auxiliar de Administração Pública, todos lotados nesta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão julgadora do Convite n.º 10/96, referente a aquisição de material de construção, conforme caderno de especificação.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 13 DE JUNHO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.357, de 19 de dezembro de 1993, resolve:
Designar o servidor Antônio Douglas da Silva Lôbo, matr. 46.190-3, Fiscal de Obras, para substituir o encarregado da Seção de Fiscalização e Obras da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, DFG 02, no período de 10.06.96 à 10.07.96 por motivo de férias do titular.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 13 DE JUNHO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.357, de 19 de dezembro de 1993, resolve:
Designar a servidora Aretuza Guedes de Assis Silva, matr. 41.203-1, Fiscal de Posturas, para substituir o Chefe da Seção de Fiscalização e Obras da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, DFG 10, no período de 05.06.96 à 16.07.96 por motivo de licença médica do titular.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 13 DE JUNHO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.357, de 19 de dezembro de 1993, resolve:
Designar o servidor Flávio Abreu Amorim, matr. 41.152-3, Fiscal de Posturas, para substituir o Chefe de Fiscalização de Zona Rural, DFG 10, no período de 10.06.96 à 10.07.96 por motivo de férias do titular.

PEDRO CÂMARA LEAO

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 21,48	R$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, interino, usando das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, resolve: constituir Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito, para as carreiras desta Administração Regional, composta dos servidores abaixo relacionados: TEREZINHA RODRIGUES ARAÚJO, matrícula 30.621-5 - PRESIDENTE; NIVALDO DA SILVA, matrícula 21.459-0 - MEMBRO; LÚCIA RANGEL DE SOUSA, matrícula 24.747-2 - MEMBRO e LUCIMAR AUGUSTO FURTADO, matrícula 31.732-2 - MEMBRO. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Ordem de Serviço de 13 de setembro de 1994.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, interino, usando das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, resolve: Conceder o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Ordem de Serviço de 27 de maio de 1996, publicada no DODF nº 108 de 05 de junho de 1996, página 4581.Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 12 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, interino, usando das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, resolve: designar Canaã Feitosa Antunes, Auxilar de Administração Pública, matrícula nº 43.637-2, para substituir Luiz Antônio Costa e Silva, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, matrícula nº 46.144-X, símbolo DFG-05, por motivo do titular estar substituindo o Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, no período de 08.07.96 a 06.08.96.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, interino, usando das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, resolve: designar Alexandre de Freitas, Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de projetos, matrícula nº 41.547-2, para substituir Miguel Ângelo Lima M. da Silva, Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, matrícula nº 24.634-4, símbolo DFG-12, por motivo de férias do titular, no periodo de 08.07.96 a 06.08.96.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, interino, usando das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, resolve: designar Luiz Antônio Costa e Silva, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, matrícula nº 46.144-X, símbolo DFG-05, para substituir Alexandre de Freitas, Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, matrícula nº 41.547-2, símbolo DFG-10, por motivo do titular estar substituindo o Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de projetos, no período de 08.07.96 a 06.08.96.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, interino, usando das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, resolve: designar Adaias Roberto Diniz da Silva , Encarregado do Serviço de Topografia, matrícula nº 27.687-1, símbolo DFG-02, para subsituir Francisco Eliseu Vidal, Chefe do Serviço de Topografia, símbolo DFG-10, por motivo de férias do titular, no período de 01 a 30.07.96.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, interino, usando das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247394, resolve: designar Genizio Cordeiro Filho, Fiscal de Posturas, matrícula nº 25.118-6, para substituir Adaias Roberto Diniz da Silva, Encarregado do Serviço de Topografia, símbolo DFG-02, por motivo do titular estar substituindo o Chefe do serviço de Topografia, no período de 01 a 30.07.96.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, interino, usando das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, resolve: designar Allied Gonçalves Tonin, Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, matrícula nº 41.985-0, símbolo DFA-08, para substituir Paulo Wilson Peres, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, símbolo DFG-12, por motivo de férias do titular, no período de 17 a 26.07.96.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

TAGUATINGA 38 ANOS

Uma das 20 maiores cidades do país.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Designar os servidores ADEMAR FERRACIOLI, matrícula nº 28.736-9, PAULO MENDES DO NASCIMENTO, matrícula nº 21.577-5 e ROSENILDA MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 31.054-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.003.630/95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 18 de junho de 1996

PROCESSO Nº : 030.002.675/96, INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA, ASSUNTO: Dispensa de Ponto.

DESPACHO: Autorizo, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, e de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, com alteração dada pelo Decreto nº 16.691, de 17 de agosto de 1995, a dispensa de Ponto dos servidores do Distrito Federal que, comprovadamente, participarem dos XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ODONTOLOGIA, IX CONGRESSO BAHIANO DE ODONTOLOGIA E VII SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL, que serão realizados em Salvador - Bahia, no período de 25 à 30 de outubro de 1996, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº : 030.001.248 /96, INTERESSADO: 6º Congresso Internacional de Odontologia de Minas Gerais, ASSUNTO: Dispensa de Ponto.

DESPACHO: Autorizo, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, e de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, com alteração dada pelo Decreto nº 16.691, de 17 de agosto de 1995, a dispensa de Ponto dos Cirugiões-Dentistas-servidores do Distrito Federal que, comprovadamente, participarem do 6º Congresso Internacional de Odontologia de Minas Gerais, que será realizado em Belo Horizonte-Minas Gerais, no período de 18 à 23 de abril de 1.997, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº :030.003.667.96, INTERESSADO: SOCIEDADE BRASILEIRA DE CORREÇÕES ODONTO-MAXILARES, ASSUNTO: Dispensa de Ponto .

DESPACHO: Autorizo, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, e de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, com alteração dada pelo Decreto nº 16.691, de 17 de agosto de 1995, a dispensa de Ponto dos servidores do Distrito Federal que, comprovadamente, participarem do 3º SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ORTOPEDIA E ORTODONTIA e do 3º ENCONTRO ANUAL DA ACADEMIA BRASILEIRA DE FISIOPATOLOGIA CRÂNIO-ORO-CERVICAL, que será realizado em Gramado -RS, no período de 27 à 31 de agosto de 1996 , sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

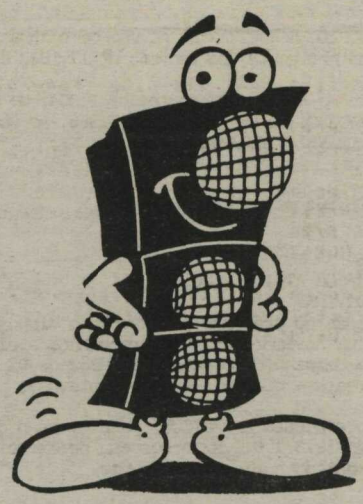
ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1996

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada pela PORTARIA de 30 de maio de 1996, do Excelentíssimo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,resolve:
Designar nos termos do artigo 149, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a servidora NARAÍ GONÇALVES CAETANO, matrícula nº 34.770-1, Auxiliar de Administração Pública, 1ª classe, padrão I, para exercer a função de Secretária na Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 030.003431/96.

DEMILSON MOREIRA BOSE



VAMOS JUNTOS MELHORAR O TRÂNSITO. REDUZA A VELOCIDADE.

GDF

BOLSA-ESCOLA

BRASÍLIA ESTÁ MUDANDO O BRASIL

A idéia é simples e prática. Gastando menos de 1% do seu orçamento, o Governo Democrático e Popular do Distrito Federal mostra como é simples manter todas as crianças em sala de aula.
O programa Bolsa-Escola paga 100 reais por mês para famílias carentes com filhos de 7 a 14 anos na escola pública, desde que eles não faltem a mais de dois dias de aula por mês.
Em apenas um ano, a Bolsa-Escola reduziu, entre seus beneficiados, a evasão escolar para 0,2% e as reprovações para 7,7%.
Hoje são atendidas 15 mil famílias, dando melhores condições de vida a mais de 28 mil crianças que trocaram a rua pela sala de aula.
O BRB é o agente financeiro da Bolsa-Escola. O Banco do Povo de Brasília tem muito orgulho de participar de uma ação que está mudando os conceitos e a prática da educação.
A Bolsa-Escola é hoje realidade no Distrito Federal e uma boa idéia para todo o Brasil.

O BRASIL INTEIRO CABE NA BOLSA-ESCOLA.

INFORMAÇÕES:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI
SALA 914, 9º ANDAR
CEP 70075-900 - BRASÍLIA/DF
TELS.: (061) 213-6341/225-1266
FAX: (061) 322-3902

BRB BANCO DE BRASÍLIA
O BANCO DA SUA CONTA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 17 DE JUNHO DE 1996

O Secretário de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, resolve,
Conceder o adicional previsto no parágrafo 2º do art. 62, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei 8.911/94 e disciplinada no âmbito do GDF pela Portaria nº 114/SEA e Lei nº 1.004/96, art. 6º, regido pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, arts. 6º e 7º, deferido conforme discriminado no respectivo processo.
PROCESSO Nº : 030.001828/96
INTERESSADO : WANESSA CORAZZA MIGUEL
MATRÍCULA Nº: 37.698-1
DESPACHO : Concedido mais 1/10 da Remuneração Mensal do DF-05, a contar de 15/04/96, totalizando 2/10(dois décimos)da Representação Mensal do DF-05 e 1/10(um décimo) da Remuneração Mensal do DF-05.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 18 DE JUNHO DE 1996

O Secretário de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, resolve,
Conceder o adicional previsto no parágrafo 2º do art. 62, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei 8.911/94 e disciplinada no âmbito do GDF pela Portaria nº 114/SEA e Lei nº 1.004/96, art. 6º, regido pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, arts. 6º e 7º, deferido conforme discriminado no respectivo processo.
PROCESSO Nº : 030.000297/92
INTERESSADO : YARA ASSUMPÇÃO FREIRE
MATRÍCULA Nº: 22.750-1
DESPACHO : Concedido 1/10(um décimo) da Remuneração Mensal do DF-11, em substituição a 1/10(um décimo) da Rep. Mensal do DF-05, a contar de 10/03/96, totalizando 9/10(nove décimo) da Representação Mensal do DF-05 e 1/10(um décimo) da Remuneração Mensal do DF-11.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 18 DE JUNHO DE 1996

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Educção do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e da delegação de competência que lhe foi conferida conforme a alínea "c", do item I da Portaria s/n de 21.01.93 e bem como o constante do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:
1. Conceder à servidora abaixo relacionada , com exercício no Departamento de Inspeção de Ensino, a Indenização de Transporte a que se refere o Decreto acima mencionado:
-SUELI SCULTORI DA SILVA TELES,matrícula nº 46.079-X. Professor MG30, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional e Assistente da Divisão de Orientação e Assistência do Departamento de Inspeção de Ensino/SE, símbolo DFA-05.
2. A Divisão de Administração Geral e o Departamento de Inspeção do Ensino desta Secretaria adotarão as providências necessárias ao cumprimento desta e demais disposições que regulam a matéria.

GILVA ALVES GUIMARÃES

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 18 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04.12.91,do Distrito Federal, resolve:
PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 152, do mesmo dispositivo legal, a partir de 16.06.96, o prazo para a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares nºs: 082.000854/93, 082.001436/94, 082.018637/93,082.023306/95,082.003691/95,082.007550/95, movidos contra os servidores: COSMO PEREIRA GOMES, mat. 67.485-0, MARIA CECÍLIA CORREIA LIMA DE BARROS GUIMARÃES, mat. 41.109-4, GERCIARA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, mat. 40.608-2, MILTON RODRIGUES DA SILVA, mat. 56.555-5, ROSENALDO FERREIRA DA SILVA, mat. 48.348-6, FRANCISCO EDINEUDO SOARES DE OLIVEIRA, mat. 68.294-2.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, resolve:

1- Retificar a averbação do tempo de serviço de ENI PEREIRA ZICA, matrícula nº 56.199-1, processo nº 082.019835/93, publicada no DODF nº 015, de 21.01.94, página 05, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 306 dias para Aposentadoria e Padrão; LEIA-SE: 305 dias para Aposentadoria e Padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de VERBENA PEREIRA DE SANTANA, matrícula nº 72.089-5, processo nº 082.011364/93, publicada no DODF nº 172, de 25.08.93, página 14, em atendimento à solicitação constante da diligência do TCDF às fls. 20 do processo nº 082.014320/93, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 31.01.60 a 01.06.76; 5.967 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 06.05.60 a 01.06.76; 5.871 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ZILÁ GOMES ALVES, matrícula nº 94.659-1, publicada no DODF nº 247, de 13.12.91, página 16, tendo em vista, solicitação da servidora constante às fls. 05 do processo nº 082.013522/91, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 10.05.68 a 30.06.68; 21.10.68 a 31.01.69; 01.02.71 a 31.01.72; 04.09.72 a 20.11.72; 01.12.72 a 31.01.73; 08.10.73 a 31.01.74; 770 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais; LEIA-SE: 01.02.71 a 25.11.71; 01.12.71 a 31.01.72; 04.09.72 a 20.11.72; 01.12.72 a 31.01.73; 08.10.73 a 31.01.74; 616 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de CÉLIA BIZINOTO BORGES, matrícula nº 97.891-4, processo nº 082.005100/92, publicada no DODF nº 112, de 05.06.92, página 11 e DODF nº 082, de 29.04.96, página 3.402, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 731 dias para Aposentadoria e Padrão e 730 dias para Adicionais; LEIA-SE: 730 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar as averbações do tempo de serviço de HERMES MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 90.929-7, em atendimento à solicitação constante da diligência do TCDF às fls. 40 do processo nº 082.001423/93, conforme se segue: Processo nº 082.017918/92:
1) Publicada no DODF nº 005, de 07.01.93, página 005, ONDE SE LÊ : 20.01.57 a 19.01.63; 2.191 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA-SE: 20.01.57 a 18.01.63; 2.190 dias para Aposentadoria e Adicionais.
2) Publicada no DODF nº 044, de 03.03.93, página 07, ONDE SE LÊ : 20.02.51 a 20.12.53; 912 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 20.02.52 a 20.12.52; 20.02.53 a 20.12.53; 608 dias para Aposentadoria.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
CONCEDER aposentadoria aos seguintes servidores relacionados.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: VERA LÚCIA CESÁRIO GUIMARÃES MATRÍCULA: 58.058-9 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 22F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.028932/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: JOÃO CLARO NETO MATRÍCULA: 72.927-2 CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO/VIGILÂNCIA PADRÃO: XXII CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.000514/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "d" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "d" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: ANA MARIA DE ARAÚJO COSTA MATRÍCULA: 89.372-2 CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO/PORTARIA PADRÃO: XXI CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.003745/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea " " , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea " " e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME: TEREZINHA BUENO DA SILVA ALVES MATRÍCULA: 90.512-7 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25A CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 01 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.027846/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: GERALDA ROSA GOMES MATRÍCULA: 90.759-6 CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO/PORTARIA PADRÃO: XXI CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.023142/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem do artigo 8º da Lei º 8.911, de 11 de julho de 1994.
NOME: REGINA HELENA DE ÁVILA MATRÍCULA: 91.081-3 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.000656/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: IÊDA VICENTE GONÇALVES BRAGA MATRÍCULA: 91.988-8 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.002166/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: LÚCIA HELENA SOUSA PEREIRA MATRÍCULA: 92.047-9 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25E CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 02 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.001546/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: ISAURA MARIA MELO DA SILVA MATRÍCULA: 92.812-7 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25D CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 01 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.002731/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem do artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.
NOME: MARIA JOSÉ RÔLA TELES MATRÍCULA: 92.938-7 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.000178/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: HELENITA PEREIRA DE VASCONCELOS MATRÍCULA: 94.797-0 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25C CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.021786/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: FRANCISCA DARCY DE SOUSA LOPES MATRÍCULA: 95.040-8 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25D CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 01 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.004624/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: MARIA DAS GRAÇAS BESERRA NOGUEIRA MATRÍCULA: 95.713-5 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.003251/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea " ", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea " " e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, e com vantagem do artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1.994.
NOME: BELZARINA BEZERRA RODRIGUES MATRÍCULA: 95.721-6 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.003171/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: ALFREDO DE ARAÚJO RAMOS MATRÍCULA: 95.818-2 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 23F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.001328/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: ALOÍSIO ALVES PIRES MATRÍCULA: 97.663-6 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.016583/92	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem do artigo 1º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996.

e APOSENTAR os seguintes servidores abaixo relacionados.

NOME: MARIA FERREIRA DE ALMEIDA MATRÍCULA: 77.203-8 CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO/CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PADRÃO: XIX CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.007360/96	Nos termos do Artigo 186, inciso I, combinado com o artigo 212, e 189, Paragrafo Único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e paragrafo quarto, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
CONCEDER aposentadoria aos seguintes servidores relacionados.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: OTÍLIA SARAIVA LIMA CAIXETA MATRÍCULA: 75.714-4 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 21A CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 01 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.003364/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Paragrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: MARIA DO SOCORRO MARQUES MATRÍCULA: 78.358-7 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.026775/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: ALDA MARIA GENEROSO MATRÍCULA: 79.036-2 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.001032/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989 e as vantagens previstas no Art. 3º da Lei Nº 8.911, de 11 de julho de 1994.
NOME: NACLÊ MOURÃO MATRÍCULA: 85.690-8 CARGO: ESPECIALISTA DE ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO/APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PADRÃO: VI CLASSE: ESPECIAL QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.001817/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea " " , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea " " e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 2º e 8º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.
NOME: MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 90.473-2 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.001295/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989 e as vantagens previstas no Art. 3º da Lei Nº 8.911 de 11 de julho de 1994.
NOME: NEUSA MARIA DE SIQUEIRA VIANA BARBOSA MATRÍCULA: 91.092-9 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.027070/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: MARIA SENA PEREIRA FREIRE MATRÍCULA: 93.123-3 CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO/PORTARIA PADRÃO: XXI CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.002936/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
APOSENTAR os seguintes servidores abaixo relacionados.	
NOME: MARÍLIA TEREZINHA CARDOSO DA SILVA MATRÍCULA: 73.632-5 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 18F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.028141/95	Nos termos do Artigo 186, inciso I, Parágrafo 1º, e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso I, e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal por força do artigo 5º da Lei nº 197/91, do Distrito Federal, resolve:

1. Instituir Comissão Especial e instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar FALTA GRAVE, prevista nos artigos 116 e 117 e seus incisos, todos da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em que teria incorrido a servidor EDUARDO JORGE FERNANDES SENA, matrícula nº 46.767-7, consoante os termos do processo nº 082.000093/96.
2. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: MAURO FARIAS MEDEIROS, matrícula nº 65.378-0, LUCIANA APARECIDA LOPES VAZ, matrícula nº 20.316-5 e SÉRGIO EDUARDO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 20.029-8.
3. Tornar sem efeito a instrução de 17 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 20 de maio de 1996, página nº 4083.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal por força do artigo 5º da Lei nº 197/91, do Distrito Federal, resolve:

1. Instituir Comissão Especial e instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar FALTA GRAVE, prevista nos artigos 116 e 117 e seus incisos, todos da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em que teria incorrido a servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA REIS VARELLA, matrícula nº 61.173-5, consoante os termos do processo nº 082.010502/96.
2. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: MAURO FARIAS MEDEIROS, matrícula nº 65.378-0, LUCIANA APARECIDA LOPES VAZ, matrícula nº 20.316-5 e SÉRGIO EDUARDO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 20.029-8.
3. Tornar sem efeito a instrução de 17 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 20 de maio de 1996, página nº 4083.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal por força do artigo 5º da Lei nº 197/91, do Distrito Federal, resolve:

1. Instituir Comissão Especial e instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar FALTA GRAVE, prevista nos artigos 116 e 117 e seus incisos, todos da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em que teria incorrido a servidora JERÔNIMA VIEIRA BECK, matrícula nº 61.288-X, consoante os termos do processo nº 082.010504/96.
2. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: MAURO FARIAS MEDEIROS, matrícula nº 65.378-0, LUCIANA APARECIDA LOPES VAZ, matrícula nº 20.316-5 e SÉRGIO EDUARDO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 20.029-8.
3. Tornar sem efeito a instrução de 17 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 20 de maio de 1996, página nº 4083.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.009983/96, resolve:
DECLARAR VAGO o cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, referência 09Y, ocupado por CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 43.509-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 04.06.96.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:
- MARCO TÚLIO CHAVES DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 20.014-X, Processo nº 082.008718/96, Data da Instrução 18.06.96, a partir de 15.05.96.
- JOSÉ ARCANGELO PRESOTTO, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, matrícula nº 99.532-0, Processo nº 082.009590/96, Data da Instrução 18.06.96, a partir de 30.05.96.
- EVA LÚCIA BARRETO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 47.533-5, Processo nº 082.009645/96, Data da Instrução 17.06.96, a partir de 28.05.96.
- EDIMA FÁTIMA DE MATOS RIBEIRO, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 27.724-X, Processo nº 082.009650/96, Data da Instrução 18.06.96, a partir de 28.05.96.
- MARGARET DA CONCEIÇÃO SILVA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Portaria, matrícula nº 25.620-X, Processo nº 082.009684/96, Data da Instrução 18.06.96, a partir de 30.05.96.
- SILMÊNIA JOSÉ PEREIRA, Cargo Efetivo: Professor MG1V-GT3, matrícula nº 62.375-x, Processo nº 082.009695/96, Data da Instrução 18.06.96, a partir de 30.05.96.
- ADELISA VÉRAS SEKISUGI BEZERRA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 49.622-7, Processo nº 082.009666/96, Data da Instrução 18.06.96.
- HERMÍNIO COSTA SANTOS, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 27.881-5, Processo nº 082.009589/96, Data da Instrução 18.06.96, a partir de 29.05.96.
- ELINEI PEREIRA DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 25.069-4, Processo nº 082.009899/96, Data da Instrução 18.06.96, a partir de 03.06.96.
- ROSANE SILVA DOS REIS ARAÚJO, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, matrícula nº 42.177-4, Processo nº 082.009894/96, Data da Instrução 18.06.96, a partir de 01.06.96.
- DARCI FERNANDES COTRIM, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação de Limpeza, matrícula nº 49.677-4, Processo nº 082.009786/96, Data da Instrução 18.06.96, a partir de 31.05.96.
- MARCOS ANTÔNIO SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 46.795-2, Processo nº 082.009490/96, Data da Instrução 18.06.96, a partir de 09.04.96.
- MAGNETE BARBOSA GUIMARÃES, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 24.463-5, Processo nº 082.009914/96, Data da Instrução 18.06.96, a partir de 03.06.96.
- MARÍLIA MENDONÇA LOBO FILHO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº

46.728-6, Processo nº 082.009532/96, Data da Instrução 18.06.96, a partir de 01.06.96.
- ALOÍSIO BONFIM FIRMINO DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 29.127-7, Processo nº 082.009659/96, Data da Instrução 18.06.96, a partir de 30.05.96.
- ISAURA NETA CAMILO SANTOS, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviço de Cozinha, matrícula nº 24.482-1, Processo nº 082.009730/96, Data da Instrução 18.06.96, a partir de 30.05.96.
- LUCIANA RABELO DE MEDEIROS, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administratvo, matrícula nº 43.955-x, Processo nº 082.009821/96, Data da Instrução 18.06.96, a partir de 31.05.96.
- FRANCISCO SERNEGIO DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 26.382-6, Processo nº 082.009772/96, Data da Instrução 18.06.96, a partir de 12.02.96.

- CLAUDIANE DOS SANTOS MELO, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 20.155-3, Processo nº 082.009873/96, Data da Instrução 18.06.96, a partir de 31.05.96.
- SILVIA PAULA PEREIRA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 29.304-0, Processo nº 082.009863/96, Data da Instrução 18.06.96, a partir de 31.05.96.
- NAPOLEÃO SOUSA DE FREITAS, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviço de Cozinha, matrícula nº 24.727-8, Processo nº 082.009780/96, Data da Instrução 18.06.96, a partir de 31.05.96.
- NÚBIA CARLA DE AZEVEDO MESQUITA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº43.083-8, Processo nº 082.009756/96, Data da Instrução 18.06.96, a partir de 02.05.96.
- ATAÍDE PEREIRA DE SALES, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Portaria, matrícula nº 25.662-5, Processo nº 082.010133/96, Data da Instrução 18.06.96, a partir de 03.06.96.
- SANDRO ROCHA LIMA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 43.315-2, Processo nº 082.009823/96, Data da Instrução 18.06.96, a partir de 31.05.96.

ANTONIO IBAÑEZ RUÍZ
Respondendo

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo nº: 082.018919/94; Interessado: ESCOLA CLASSE 24 DE CEILÂNDIA; Assunto: Sindicância.
Considerando o contido no processo administrativo nº 082.018919/94, aplico a pena Disciplinar de Advertência aos servidores: MARIA DO CARMO GONÇALVES TORRES, matrícula nº 62.715-1 por infringir o artigo 124 da Lei nº 8.112/90, na forma do artigo 129 última parte e ao servidor VANDUIR ALVES DE MIRANDA, matrícula nº 40.577-9 por infringir o artigo 116, inciso IX, artigo 124, na forma do artigo 129, última parte.

PROCESSO Nº: 082.028954/95; INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA COSTA LOPES; ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO
Autorizo o afastamento do cargo de Analista de Educação/Medicina à servidora MARIA DE FÁTIMA COSTA LOPES, matrícula nº 45.338-2, nos termos do artigo 120, da Lei nº 8.112/90, com perda da remuneração, com base na Instrução nº 01/95-SRH-SEA, de 21 de dezembro de 1995 a 07 de março de 1996 e sem perda de remuneração a partir de 08 de março de 1996, data em que a servidora fez a opção aos 55% do vencimento fixado para o cargo comissionado e mais a sua respectiva representação mensal.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

RETIFICAÇÃO

Na ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1996, publicada no DODF nº 112 de 12 de junho de 1996.
ONDE SE LÊ: Dirlene Maria de Lima, matrícula nº 20.146-4
LEIA-SE: Dirlene Maria de Lima, matrícula nº 77.059-0

DIVISÃO DE MATERIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE MATERIAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições constantes do Regimento da Administração Central, aprovado pelo Decreto nº 12.448, de 27.06.90, e, em decorrência do Artigo 15, parágrafo 8º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:
1-Desginar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO:
-AVIMAR SANTANA DE JESUS, matrícula nº 53.573-7, Chefe do Setor de Recebimento e Armazenagem de Material, ROGÉRIO DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 24.724-3 e ELTON CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 43.710-7;
2-Os membros titulares serão substituídos, em seus impedimentos eventuais, pelos seguintes servidores:
-ANTÔNIO JOÃO DO BONFIM, matrícula nº 51.693-7 e ANTÔNIO VICENTE DA SILVA, matrícula nº 99.878-8
3-Revogar a Ordem de Serviço de 24 de fevereiro de 1994.

CLEIDIMAR CARVALHO MARCIANO

SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

ATO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

O CHEFE DA SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Intrução nº 551, de 31.01.95, autoriza a prorrogação de posse, nos termos do parágrafo 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 12.06.96, aos candidatos abaixo relacionados:

NOME	CONCURSO PARA:
ANDREA EMIKO OSHIRO	ESP.ASS.ED./SEC.ESC.
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES TORRES	ESP.ASS.ED./SEC.ESC.
DARCIA DAMASCENO OLIVEIRA	ESP.ASS.ED./SEC.ESC.
FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA	ESP.ASS.ED./SEC.ESC.
ISMAEL VIEIRA DE SOUSA	ESP.ASS.ED./SEC.ESC.
JULIO CESAR SANTOS	ESP.ASS.ED./SEC.ESC.
MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	ESP.ASS.ED./SEC.ESC.
MELENILSON PANJOLA DA COSTA	ESP.ASS.ED./SEC.ESC.
MONICA MENDES SOARES	ESP.ASS.ED./SEC.ESC.
LIVIA CARMEM GHESTI	ESP.ASS.ED./SEC.ESC.
VALDIR ALVES DOS SANTOS	ESP.ASS.ED./SEC.ESC.
CASSEMIRO SILVA DE SOUZA	ESP.ASS.ED./AP.TEC.BIBL.
CLAUDIO LISBOA DE SOUZA	ESP.ASS.ED./AP.TEC.BIBL.
DURANG KIDIZ ALENCAR SILVA	ESP.ASS.ED./AP.TEC.BIBL.
EURIPEDES FRANCISCO DA SILVA	ESP.ASS.ED./AP.TEC.BIBL.
IVANA BARRETO MACHADO REZENDE	ESP.ASS.ED./AP.TEC.BIBL.
KAROLYNE ROMANA M. DEAK DE A. FELEDI	ESP.ASS.ED./AP.TEC.BIBL.
NIVALDO GUEDES DA SILVA	ESP.ASS.ED./AP.TEC.BIBL.
PAULO ROBERTO CARNEIRO CAMPOS	ESP.ASS.ED./AP.TEC.BIBL.
SERGIO PEREIRA ZULATO	ESP.ASS.ED./AP.TEC.BIBL.
SERGIO SOARES PEDREIRA	ESP.ASS.ED./AP.TEC.BIBL.
AVANIR RODRIGUES DA SILVA	AG.EDUC/SER.COZINHA
ELIANE DE GUADALUPE VIVEIROS DE ALMEIDA	AG.EDUC/SER.COZINHA
ESPEDITA MARIA DA SILVA	AG.EDUC/SER.COZINHA
FRANCISCA MONTEIRO DOS SANTOS SILVA	AG.EDUC/SER.COZINHA
IVONE DIAS DOS SANTOS	AG.EDUC/SER.COZINHA
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG.EDUC/SER.COZINHA
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA GUIMARAES	AG.EDUC/SER.COZINHA
MARIA LUCIA PEREIRA GOMES	AG.EDUC/SER.COZINHA
SUELI MARIA MORAIS RIBEIRO	AG.EDUC/SER.COZINHA
TEREZA LUZIER PAULINO	AG.EDUC/SER.COZINHA
ADMILSON RAMOS DE MACEDO	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
ALINE APARECIDA DE SOUZA FIGUEIREDO	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
ANA PAULA SILVA ROCHA	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
ANTONIO EDILSON ALVES BEM	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
ANTONIO FRANCISCO PEREIRA	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
ANTONIO LUIZ GALENO	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
BENEVAL DIUZA DA SILVA JUNIOR	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
CARLOS ALBERTO MATOS DA SILVA	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
CARMEM DA MOTA FERNANDES	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
CLEBER NUNES DE ANDRADE	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
CLEDIMILSON LOPES DE ATAIDE	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
CRISTIANE PIUBELLI	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
DANIELA FERNANDES NUNES	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
DORIVAL CALAZANS DA SILVA	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
DEUSOEMILSON OLIVEIRA MATOS	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
EDILENE D'ABADIA SILVA	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
ELIANA SOARES DA COSTA DOS SANTOS	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
ELOISA FERNANDEZ SABACK	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
ESDRAS MONTEIRO DE OLIVEIRA	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
EULER JUNQUEIRA PEREIRA	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
FRANCIS MARA FRAGA AVILA	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
GIL ANES DEUSDARA SOARES	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
GILTON DE AMORIM BORGES	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
HELDER DE SOUSA SANTOS	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
HELITON CHAGAS QUIRINO	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
ISMAEL VIEIRA DE SOUSA	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
IVANA BARRETO MACHADO REZENDE	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
JAIRO DE CASTRO BORGES	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
JOSE DE MORAES NETO	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
JULIANA SILVA PEREIRA	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
LAUDELINA ALVES DOS SANTOS	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
LUCIENE BARBOSA DE CARVALHO	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
LUIZ OTAVIO GONÇALVES OLIVEIRA	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
MARÇAL RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
MARCELO CARNEIRO MEDEIROS DE SOUZA	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
MARCOS TONELLI MUNHOZ	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
MARCUS CLEBER ELER VIANA	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
MARIA DO SOCORRO VERAS DOS SANTOS	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
MARIA IVANI DOS SANTOS	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
MARIANA CORREIA MARTINEZ	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
MARLI PEREIRA DE JESUS	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
MAURICIO DE SOUSA BRAGA	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
NADJA VALESKA ROCHA CAMPOS	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
NEIDE ALMEIDA DE JESUS	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
NIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA BARREIROS	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
PATRICIA MADEIRA MAURIZ DE ALMEIDA	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
RAIMUNDO REINALDO DE PAIVA DUTRA	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
RICARDO ANTONIO ALBERNAZ BIZERRA	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
RONALDO COSTA PINTO DE BRITO FRANCO	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
RONEI LIMA DE FREITAS	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
ROSANGELA LOPEZ	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
SOLANGE MATOS PINHEIRO	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
THELMA LUCIA MIRANDA GONÇALVES	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
VIDAL FERREIRA DA COSTA	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
VILMA DOMINGOS CHAU FERREIRA	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.
WANDERLEI DOS SANTOS	ESP.ASS.ED./AP.TEC.ADM.

JOÃO CARMO ATHAIDE MANGABEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados, para substituirem os titulares dos Cargos em Comissão a seguir especificados:
01 - GERALDO MAGELA ALCÂNTARA PEREIRA, SA 401, matrícula 55249-6, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 03 de Brazlândia, símbolo DFG

02, no período de 10.06.96 a 09.07.96, por motivo de férias do titular.
02 - ROSELY RODRIGUES PEREIRA, SA 401, matrícula 20331-9, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Brazlândia, símbolo DFG 04, no período de 27.04.96 a 11.05.96, por motivo de Licença Médica do titular.
03 - ROSELY RODRIGUES PEREIRA, SA 401, matrícula 20331-9, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Brazlândia, símbolo DFG 04, no período de 12.05.96 a 01.06.96, por motivo de férias do titular.
04 - NADYA ALVES MASSA, SA 401, matrícula 94.973-6, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Rural Chapadinha , Símbolo DFG 01, no período de 12.06.96 a 11.07.96, por motivo de férias do titular.
05 - MARIA DALVA GONÇALVES DE OLIVEIRA, SA 401, matrícula 94468-8, Diretora da Escola Classe 04 de Brazlândia, símbolo DFG 06, no período de 10.06.96 a 09.07.96, por motivo de férias do titular.

MARCIA CASTILHO DE SALES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 13 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados para substituirem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:
Raimundo Sales da Costa, matrícula 51.472-1, SA-401, chefe de secretaria da Escola Classe 10 de Ceilândia, símbolo DFG-02, no período de 13.06.96 a 09.07.96, por motivo de licença gestante da titular.
Celma Batista da Silva, matrícula 20.057-3, Especialista em Assistência à Educação, SA-401, chefe de secretaria da Escola Classe 57 de Ceilândia, símbolo DFG-02, no período de 30.04.96 a 03.07.96, por motivo de licença prêmio da titular.
Lúcia da Conceição, matrícula 67.143-6, SA-401, chefe de secretaria do CAIC Bernardo Sayão, símbolo DFG-04, no período de 29.06.96 a 28.07.96, por motivo de licença gestante da titular.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º do Decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
Eliana M. Menezes Santiago, matrícula 28.671-0, Chesp nº 31/96 autorizada em 13/05/96, a partir de 04/06/96.
Rejane Alves Sampaio, matrícula 49.256-6, Chesp nº 37/96 autorizada em 24/05/96, a partir de 11/06/96.
Emerson Ferreira de Carvalho, matrícula 27.549-2, Chesp nº 35/96 autorizada em 24/05/96, a partir de 10/06/96.
Antônio Maria Severa dos Anjos, matrícula 29.123-4, Chesp nº 34/96 autorizada em 24/05/96, a partir de 11/06/96.
Uverlando T. da Silva, matrícula 64.544-3, Chesp anterior a 1990, a partir de 29/05/96.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 555, de 04 de março de 1996, resolve:
Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:
- MARIA DE DEUS SOARES FONSECA, Professor MG1Q, matrícula 69.907-1, Vice-Diretor do Centro de Ensino Ponte Alta do Baixo, símbolo DFG-06, no período de 31.05.96 a 27.09.96, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 555, de 04 de março de 1996, resolve:
Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissao a seguir especificado:
- ADRIANA MARIA BARBOSA MACHADO, Professor MG1Q, matrícula 27.194-2, Chefe de Secretaria da Escola Classe Sargento Lima, símbolo DFG-02, no período de 11.06.96 a 29.06.96, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição e artigo 10º "b" § 1º do ADCT, R E S O L V E:
Conceder Licença Paternidade a EDSON DE JESUS, matrícula nº 24.763-4, cargo TP 614, pelo período de 05/06/96 a 09/06/96.

HERMILY NUNES BONFIM

ORDEM DE SERVICO DE 13 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU Nº 01, no uso das atribuicões que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A, da Lei 8.112/90. resolve:
Conceder Licença Gala a Maria Helena de Araújo, matrícula nº55.240-2, função MG2Q-GT3 pelo período de 31/05/96 a 07/06/96.

Valdir Sodré dos Santos

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei 8.111/90, resolve:
CONCEDER LICENÇA NOJO à servidora, ADEMAR PACHECO DE LIMA, matrícula nº 40.166-8, TP 609, pelo período de 22.05.96 a 29.05.96.

MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 11 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORIA DE DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os Titulares de cargos em comissão, a seguir especificados:
NOME: DEIJANILDE DIAS FALCÃO, matrícula 51.688-0, cargo em comissão de Chefe de Secretaria da E.C. 05 do Cruzeiro, símbolo DF 02 no período de 28/01/96 a 08/02/96, por motivo de férias regulares do titular.
NOME: ROSANE DA COSTA BORGES, matrícula 65.870-7, cargo em comissão de Chefe da S.R.H. da DRE-PP/C, símbolo DFG 07 no período de 10/06/96 a 09/07/96, por motivo de férias regulares do titular.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados, para substituirem os Titulares de Cargos em Comissão, a seguir especificados:
NOME: ROSÂNGELA DO NASCIMENTO LISBOA, matrícula: 45.548-8, cargo em comissão de Diretora da Escola Parque 308 Sul, símbolo: DFG-09, no período de: 25/01/96 a 03/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.
NOME: LUCIANA GOMES P.SALVADOR FERRAZ, matrícula: 42.085-9, cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Classe 403 Norte, símbolo: DFG-04, no período de: 25/01/96 a 03/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.
NOME: LUCIANA JORGE LEITE, matrícula:68.755-3, cargo em comissão de Vice-Diretora da escola Classe 104 Norte, símbolo: DFG-04, no período de: 28/01/96 a 08/02/96 por motivo de complementação do período de férias , tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.
NOME: MICHELLE BARRETO DE ARAÚJO, matrícula: 23.271-8, cargo em comissão de Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância da 304 Norte , símbolo: DFG-02, no período de: 28/01/96 a 08/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.
NOME: WELLINGTON MARQUES DE ARAÚJO, matrícula: 25.513-0, cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe 05 do Paranoá, símbolo:DFG-02, no período de: 28/01/96 a 08/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.
NOME: KEILA CRISTINA ISIDORO RODRIGUES, matrícula: 20.244-4, cargo em comissão de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Planalto, símbolo: DFG-04, no período de: 28/01/96 a 08/02/96 por motivo de 1/3 de férias em pecúnia.
NOME: MÁRCIO LUIZ DIAS, matrícula: 20.234-7, cargo em comissão de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino 01 do Lago Norte, símbolo : DFG-04, no período de: 28/01/96 a 08/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias pecúnia.
NOME: JOAQUIM CARLOS GUIMARÃES RIBEIRO, matrícula: 20.206-7, cargo em comissão de Chefe de Seção de Material Patrimônio e Serviços, símbolo : DFG-07, no período de: 28/01/96 a 08/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.
NOME: ANTONIETA MARIA PEREIRA ASSIS SILVA, matrícula: 65.072-2,cargo em comissão de Diretor do Jardim de Infância 302 Norte, símbolo:DFG-06, no período de: 28/01/96 a 08/02/96 por motivo de complementação do período férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.
NOME: MARIA CRISTINA SANCHES, matrícula: 47.479-7, cargo em comissão de Diretor da Escola Classe 01 SHI Sul, símbolo: DFG-06, no período de : 25/01/96 a 03/02/96 por motivo de complementação do período de férias , tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.
NOME: MADALENA SOFIA GENEROSO LUSTOSA, matrícula: 56.750-7, cargo em comissão de Diretora da Escola Classe do Torto, símbolo: DFG-06, no período de: 28/01/96 a 08/02/96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.
NOME: ANA CHRISTINA P.DE OLIVEIRA, matrícula: 26.644-2, cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Classe 316 Sul, símbolo: DFG-04, no período de: 25/01/96 a 03/02/96, por motivo de complementação do período de férias em pecúnia.
NOME: MARIA JOSÉ MORAES CASAS NOVAS, matrícula: 23.309-9, cargo em comissão de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe do SRIA, símbolo : DFG-02, no período de: 30/01/96 a 08/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.
NOME: VANILDE FERREIRA DE MELLO, matrícula: 77.194-5, cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Normal de Brasília, símbolo: DFG-08, no período de 05/01/96 a 03/02/96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.
NOME: MARIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula: 72.121-2, cargo em comissão de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau - Polivalente, símbolo: DFG-04, no período de: 30/01/96 a 08/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de

1/3 de férias em pecúnia.
NOME: ADÃO SILVA OLIVEIRA, matrícula: 57.160-1, cargo em comissão de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 06 do Cruzeiro, símbolo : DFG-02, no período de: 25/01/96 a 03/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.
NOME: EDNA TAVARES PINHEIRO, matrícula: 25.483-5, cargo em comissão de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 08 do Cruzeiro, símbolo : DFG-02, no período de : 28/01/96 a 08/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

SANDRA MARIA SOARES CORREIA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento da entidade e tendo em vista o que consta na Instrução nº 477 de 08 de abril de 1994, resolve:
DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para compor a Comissão Regional de Sindicância desta Divisão Regional de Ensino:
- IVANIR GRECO, matrícula nº 72.110-7, Presidente, substituindo ROBERTO VASCONCELOS DE MATOS, matrícula 48.666-3.

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora DIJALMA PAZ DE ARAÚJO, matrícula nº 41.024-1, Auxiliar de Educação/Ag.Conservação e Limpeza, pelo período de 26.05.96 à 02.06.96.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 14 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 555, de 04 de Março de 1996, resolve:
DESIGNAR as servidores abaixo relacionados, para substituirem os Titulares de Cargos em Comissão a seguir especificados:
- EDILENA OLIVEIRA FREITAS BAIA, matrícula 20.288-6, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 07 de Sobradinho, DFG- 02, no período de 01.07.96 à 30.07.96, por motivo de férias do titular.
- LILIAN MONICA CANDIDA REIS, matrícula 59.823-2, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 10 de Sobradinho, DFG-02, pelo período de 01.07.96 à 30.07.96, por motivo de férias da titular.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de dezembro de 1992, resolve,
CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO -TIDEM, AOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: CHRISTINE FABRICIA DE ALCÂNTARA ROCHA, matrícula 69.721-4, reassunção de exercício a partir de 29.03.96, Processo nº 082.000137/95.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público - TIDEM, aos servidores abaixo especificados.
CRISTIANE ALMEIDA VIANA, matrícula nº 61.918 3, O.I. nº 106/96 DRET, a partir de 16.05.96.
MÁRJORY PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.315 X, O.I. nº 105/96 DRET, a partir de 03.05.96.

MARIA LÚCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1996

À DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA no uso das atribuições que lhe confere a **Instrução nº 555**, de 04 de março de 1996, resolve.
Designar os servidores abaixo relacionados, para substituirem os titulares dos cargos em comissão especificados:
JOSÉ ALEXANDRÉ DE M. FREITAS, matrícula nº 67.731 0, Especialista de Assistencia à Educação SA 401, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Taguatinga, símbolo DFG 04, no período de 01.03.96 a 30.03.96, por motivo de férias do titular.
CLEBER RIBEIRO RANGEL, matrícula nº 28.942 6, Especialista de Assistencia à Educação SA 401, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 48 de Taguatinga, símbolo DFG 02, no período de 08.07.96 a 06.08.96, por motivo de férias do titular.
SHIRLEY GUIMARÃES PIMENTA, matrícula nº 67.661 6, Especialista de Assistencia à Educação SA 401, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Taguatinga, símbolo DFG 04, no período de 08.07.96 à 06.08.96, por motivo de férias do titular.
MARIA DE LOURDES V. OLIVEIRA, matrícula nº 76.778 6, Professora MG1Q/GT3, Vice Diretora da Escola Classe 45 de Taguatinga, símbolo DFG 04, no período de 02.05.96 a 31.05.96, por motivo de férias da titular.

MARIA LÚCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996**, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder Reversão ao Regime Anterior, aos servidores abaixo especificados:
WILKAR ANAXIMANDRO R. RAMIREZ, matrícula nº 49.867 X, processo nº 082.003233/96, a partir de 15.04.96.
MARIA REGINA FERNANDES PEREIRA, matrícula nº 41.130 2, processo nº 082.027178/95.

MARIA LÚCIA VIEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 13 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve :
Designar o servidor PAULO ANDRÉ LEMOS VIEIRA, matrícula nº 200949-8, Assessor-GAB/ISDF, para substituir o Diretor de Administração Geral/ISDF, no período de 05/07/96 a 03/08/96 por motivo de férias regulamentares do titular.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 14 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve :
Designar a servidora EDNA FIGUEIREDO DA COSTA, matrícula nº 30.846-3, Técnico de Orçamento e Finanças, para substituir o Chefe da Seção de Material e Patrimônio - DAG/ISDF, no período de 08/07/96 a 06/08/96 por motivo de férias regulamentares do titular.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 13 DE JUNHO DE 1996

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço n°216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983, resolve:
DECLARAR o posicionamento nas Classes e Padrões, dos servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993, conforme relação abaixo, com efeito a partir de 01 de maio de 1996.

NOME	MAT.	CARGO	S.ANT CL/PAD	S.NOVA CL/PAD
Marizete Ferreira Gonçalves	100166-3	Aux.A.P.	Especial/II	Especial/III
Antônio Airton Borges	100168-0	Aux.A.P.	Especial/II	Especial/III
Joaquim Morais de Carvalho	100169-8	Aux.A.P.	Especial/II	Especial/III
Marines Oliveira Silva	100170-1	Téc.A.P.	I/III	I/IV
Wilma de Jesus Ferreira Costa	100248-1	Aux.A.P.	Especial/II	Especial/III
Antônio Rodrigues de Souza	100250-3	Aux.A.P.	Especial/II	Especial/III
Francisco Chagas dos Santos	100275-9	Aux.A.P.	Especial/II	Especial/III
João Domingos da Cruz Filho	100306-2	Aux.A.P.	Especial/II	Especial/III
Sandra Aparecida de Souza	100307-1	Aux.A.P.	Especial/II	Especial/III
José Carlos Sousa	100309-7	Aux.A.P.	Especial/II	Especial/III
Sueli Santos Amazonas	100310-1	Ana.A.P.	Especial/II	Especial/III
Antônio Mauricio A. Martins	100311-9	Aux.A.P.	Especial/II	Especial/III
José Araújo de Andrade Irmão	100313-5	Aux.A.P.	Especial/II	Especial/III
Iara de Carvalho Taveira	100316-0	Ana.A.P.	I/I	I/II
Irineu Fabricio de Souza	100319-4	Téc.A.P.	I/III	I/IV
Willimar de Sousa Bento	100321-6	Aux.A.P.	Especial/II	Especial/III
Francisco das Chagas Moreira	100352-6	Aux.A.P.	Especial/II	Especial/III
Adalberto Rosa do Nascimento	100353-4	Téc.A.P.	Especial/I	Especial/II
Dalva Lúcia Soares de França	100409-3	Téc.A.P.	III/II	III/III
Mª Helena Dias dos Santos	100411-5	Aux.A.P.	Especial/I	Especial/II
Walmita de Amorim Viana	100412-3	Aux.A.P.	Especial/I	Especial/II
Marli Nunes Teixeira de Almeida	100413-1	Aux.A.P.	Especial/I	Especial/II
Walderci Antônio Teixeira	100414-0	Aux.A.P.	Especial/I	Especial/II
Martinith Martins do Nascimento	100415-8	Aux.A.P.	Especial/I	Especial/II
Waldivino José de Morais	100416-6	Aux.A.P.	Especial/I	Especial/II
Luiz da Costa Barbosa	100418-2	Aux.A.P.	Especial/I	Especial/II
José Luiz Ferreira Filho	100419-1	Aux.A.P.	Especial/I	Especial/II
Mª das Graças Lopes Silva	100423-9	Aux.A.P.	Especial/I	Especial/II
Mª da Soledade S. Assis	100425-5	Aux.A.P.	Especial/I	Especial/II
Alzira Vieira	100428-0	Aux.A.P.	Especial/I	Especial/II
Antônio Marcelino de Souza Neto	100429-8	Aux.A.P.	Especial/I	Especial/II
Pedrina da Silva Araújo	100430-1	Aux.A.P.	Especial/I	Especial/II
Irene Mendes do Nascimento	100432-8	Aux.A.P.	Especial/I	Especial/II
Alexandre Marques da Silva	100439-5	Aux.A.P.	Especial/I	Especial/II
Francisca Lúcia de A. Silva	100440-9	Aux.A.P.	Especial/I	Especial/II
Adalto José de Abreu	100443-3	Téc.A.P.	I/I	I/II
Antônio Modesto da Silva	100445-0	Téc.A.P.	I/I	I/II
Nazir Batista de Oliveira	100446-8	Téc>a>p.	I/I	I/II
Luiz Carlos da Costa	100447-6	Ana.A.P.	I/IV	I/V
Paulo Roberto V. Dourado	100451-4	Aux.A.P.	Especial/I	Especial/II

Wilson dos Santos Ferreira	100452-2	Aux.A.P.	Especial/I	Especial/II
Eliete Gomes Teixeira Lima	100454-9	Téc.A.P.	I/I	I/II
Sayonara da Silva Teixeira	100456-5	Aux.A.P.	Especial/I	Especial/II
Minervina da Silva Oliveira	100459-0	Aux.A.P.	Especial/I	Especial/II
Aníbal Ramos	100658-4	Aux.A.P.	Especial/I	Especial/II
Selma Marques Gomes	100659-2	Aux.A.P.	Especial/I	Especial/II
Almir dos Santos Pinto	100660-6	Aux.A.P.	Especial/I	Especial/II
Marlene Oliveira Silva	100661-4	Aux.A.P.	Especial/I	Especial/II
Napoleão Alves de Araújo	100717-3	Téc.A.P.	I/I	I/II
Izenildes Andrade dos Santos	100718-1	Aux.A.P.	Especial/I	Especial/II
Derly Xavier de Oliveira	100719-0	Aux.A.P.	Especial/I	Especial/II
Pedro Costas de Almeida Filho	100787-4	Ana.A.P.	II/I	II/II
Marcus Eduardo da Silva	100788-2	Téc.A.P.	II/III	II/IV
Mário Sérgio Pacheco dos Santos	100789-1	Téc.A.P.	II/III	II/IV
Carmem Lúcia Amorim Tavares	100791-2	Téc.A.P.	II/III	II/IV
Mª Jussara de Araújo	200862-9	Aux.A.P.	II/III	II/IV
Manoel Ribeiro Santos	200864-5	Aux.A.P.	II/III	II/IV
Sebastião Lázaro de Morais	200867-0	Téc.A.P.	III/II	III/III
José Rodrigues de Sousa	200868-8	Aux.A.P.	II/III	II/IV
João Francisco Cavalcante	200869-6	Aux.A.P.	II/III	II/IV
Mª da Consolação Ribeiro Felicio	200870-0	Aux.A.P.	II/III	II/IV
Mª Aparecida R. Formazier	200871-8	Aux.A.P.	II/III	II/IV
Mauro Sérgio Soares Rego	200872-6	Ana.A.P.	II/I	II/II
Mª Amélia Cavalcante Yoshizawa	200874-2	Ana.A.P.	II/I	II/II
Mª do Socorro de Carvalho	200875-1	Ana.A.P.	II/I	II/II
Cícera Mª de Lima	200936-6	Aux.A.P.	III/II	III/III
Mª de Lourdes Alves Pereira	200937-4	Aux.A.P.	III/II	III/III
Ronald Leite Mémoria	200938-2	Aux.A.P.	III/II	III/III
Nilza Sousa Pereira	200957-9	Téc.A.P.	III/I	III/II
Alessandra Ramos Ferreira	200958-7	Téc.A.P.	III/I	III/II

WILSON ANTÔNIO DE SALGADO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei nº 221, de 27/12/91, aos seguintes servidores:

MARCIA SÁ VINHAS, matrícula 116.202-1, processo 061.039144/91,quinquênios 1º)27/01/81 a 01/02/86, 2º)02/02/86 a 02/03/91 e 3º)03/03/91 a 02/03/96.
LUZIA DA SILVA SANTARÉM LOPES, matrícula 124.343-8, processo 061.039297/96, quinquênio 1º)12/02/85 a 19/02/90, 2º)20/02/90 a 21/02/95.
RENATO CARLOS NOGUEIRA, matrícula 108.709-6, processo 061.039838/90, quinquênio 1º)08/06/75 a 07/06/80, 2º)08/06/80 a 07/06/85, 3º)08/06/85 a 07/06/90, 4º)08/06/90 a 07/06/95.
HEIKO UEMURA, matrícula 117.334-1, processo 061.039488/95, quinquênio 1º)10/08/81 a 22/08/86, 2º)23/08/86 a 23/08/91.
MONICA MOLITERNO, matrícula 129.752-0, processo 061.039384/96, quinquênio 1º)24/04/90 a 04/09/95.
FRANCILEIA RAMOS DOS SANTOS, matrícula 129.428-8, processo 061.039340/96, quinquênio 1º)22/11/89 a 21/12/94.
NEUSA MARIA NUNES MENEZES, matrícula 127.326-4, processo 061.039394/96, quinquênio 1º)21/07/87 A 17/08/92.
ANA LÍDIA ALVES DAMASCENO, matrícula 114.398-1, processo 061.039393/96, quinquênio 1º)08/10/79 a 15/10/84 , 2º)16/10/84 a 02/11/89, 3º)03/11/89 a 02/11/94.
ALDA MARIA NUNES E SOUSA, matrícula 119.786-0, processo 061.039375/96, quinquênio 1º)01/11/82 a 19/02/88, 2º)20/02/88 a 09/03/93.
IRAN AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO, matrícula 115.799-0, processo 061.045121/91, quinquênio 1º)26/11/80 a 27/11/85, 2º)28/11/85 a 09/01/91, 3º)10/01/91 a 09/01/96. Tornar s/efeito o DODF de 26/04/91.
FABÍOLA NAZARETH LAVINAS PESSOA, matrícula 130.731-2, processo 061.039405/96, quinquênio 1º)04/04/91 a 03/04/96.
VALMIR ARAÚJO SANTOS, matrícula 113.391-8, processo 061.039584/92, quinquênio 3º)13/07/88 a 12/07/93.
SANDRA DE SOUSA LEITE, matrícula 123.995-3, processo 061.039082/93, quinquênio 2º)11/04/90 a 25/04/93.
MARIA APARECIDA GOMES DA CRUZ, matrícula 129.895-0, processo 061.039404/96, quinquênio 1º)02/05/90 a 01/05/95.
NAYTON BATISTA NONATO, matrícula 130.848-3, processo 061.039407/96, quinquênio 1º)18/04/91 a 17/04/96.
MARIA JOSÉ REZENDE E SILVA, matrícula 118.791-1, processo 061.039383/96, quinquênio 1º)02/03/82 a 15/04/87, 2º)16/04/87 a 16/04/92.
MARIA DO CARMO DE JESUS, matrícula 129.709-1, processo 061.039344/96, quinquênio 1º)04/04/90 a 03/04/95.
ELIENE RIBEIRO DA COSTA, matrícula 125.954-7, processo 061.039066/95, quinquênio 1º)07/10/85 a 29/10/90.
MARIA DO CARMO AIRES OLIVEIRA, matrícula 123.722-5, processo 061.039376/96, quinquênio 1º)30/11/84 a 06/12/89, 2º)07/12/89 a 21/12/94.
FRANCISCA CAIXETA SILVA, matrícula 129.360-5, processo 061.039217/95, retificando o processo publicado no DODF de 23/05/96.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-09

INAH MARIA DE QUEIROZ, matrícula 129.845-3, processo 061.039302/96, quinquênio 1º)24/04/90 a 23/04/95.
FRANCISCA LUCINEIDE ROCHA DA SILVA, matrícula 113.487-6, processo 061.005575/90, quinquênio 1º)08/08/78 a 23/08/83, 2º)24/08/83 a 27/09/88, 3º)28/09/88 a 27/09/93. Tornando s/efeito a publicação do DODF nº 195 de 02/10/91, suplemento, pag. 25.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-12

MARIA APARECIDA COUTO BACELAR, matrícula 115.990-9, processo 061.004579/91, quinquênio 1º)31/03/91 a 30/03/96.
EFIGÊNIA FERNANDES DIAS, matrícula 116.797-9, processo 061.039591/93, quinquênio 1º)28/04/91 a 27/04/96.
MARIA IRIS RACHID CANÇADO, matrícula 116.493-7, processo 061.039310/92, quinquênio 1º)24/04/91 a 23/04/96.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-14

MARCOS ROBERTO RAMOS, matrícula 116.992-1, processo 061.039270/91, quinquênio 3º)27/05/91 a 26/05/96.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 11 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, resolve aplicar a penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 20 (vinte) dias ao servidor FABIANO BRASILEIRO DE HOLANDA, matrícula 133830-7, convertida em multa, considerando o constante no processo nº 061036173/96.

EDVALDO DIAS CARVALHO JUNIOR

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDENS DE SERVIÇOS DE 10 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº. 13/95, de 01 de Agosto de 1995, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Preceptores de Residência Médica do Hospital Regional da Asa Norte, para o ano de 1996:

UNIDADE DE CIRURGIA GERAL	MATRÍCULA
- Álvaro Acchar Júnior	123.037-9
- Francileide Paes da Silva	113.292-2

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº. 13/95, de 01 de Agosto de 1995, resolve:

Exonerar os servidores abaixo relacionados de exercerem a função de Preceptores de Residência Médica do Hospital Regional da Asa Norte, para o ano de 1996:

UNIDADE DE CIRURGIA GERAL	MATRÍCULA
- Rodolfo Silva de Oliveira pantoja	122.208-2
- Paulo Sérgio Martins de Oliveira	115.167-3

MARIA BERNADETE ROCHA MOREIRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDACÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 101.000.875/96, resolve:

CONCEDER, nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, alínea "a" e Item II alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, PENSÃO VITALICIA a MARIA MIRTES MACEDO DA ROCHA, viúva e PENSÃO TEMPORÁRIA a ADEMIR BONIFÁCIO DA ROCHA JUNIOR e ANDERSON MACEDO DA ROCHA, filhos menores do ex-servidor ADEMIR BONIFÁCIO DA ROCHA, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, matrícula nº 06010-0, Classe primeira, Padrão IV, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a contar de 09 de maio de 1996.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 18 DE JUNHO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2o, Inciso I, da Instrução 001, de 23 de janeiro de 1995, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DUTRA MAIA, matrícula 5965-X, como Executor Técnico do Convênio no 020/96, firmado entre a FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS-AMPARE, conforme disposto no

Processo no 101.000524/96, cabendo à mesma as atribuições previstas no Art. 13, Inciso II, do Decreto no 16.098, de 29 de dezembro de 1994 e na Resolução no 046/95.

O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2o, Inciso I, da Instrução 001, de 23 de janeiro de 1995, resolve:

DESIGNAR a servidora NADJA VITORINO DE OLIVEIRA, Mat. 7434-9, como Executor Técnico do Convênio no 019/96, firmado entre a FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO EDUCACIONAL DE AUDIÇÃO E LINGUAGEM LUDOVICO PAVONI-CEAL, conforme disposto no Processo no 101.000604/96, cabendo à mesma as atribuições previstas no Art. 13, Inciso II, do Decreto no 16.098, de 29 de dezembro de 1994 e na Resolução no 046/95.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o, inciso IV da Instrução no 001 de 23 de janeiro de 1995 e o contido no processo no 101.000896/96, resolve:

Declarar VACÂNCIA do Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais, Especialidade-Vigia, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, por motivo de falecimento do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PIMENTA, matrícula no 4735-X, a partir de 17/05/96, conforme Certidão de óbito no 42.565, Livro 070, Folha 079, do Cartório do 2o Ofício de Registro Civil e Casamento, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas.

RAQUEL COLAÇO SALES

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR PRESDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar LUÍS CARLOS MARTINS, matrícula nº 85.033-0, para substituir ACHILLES DE SANTANA, matricula nº 85.165-5,Gerente de Material e Serviços Gerais, símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 01.07.96 à 30.07.96, em virtude de férias do titular.

Designar MARCOS ROBERTE MARTINS DE AGUIAR, matrícula nº 43.145-1, para substituir LUÍS CARLOS MARTINS, Chefe do Núcleo de Serviços Gerais,símbolo DFG-09, da Gerência de Material e Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 01.07.96 à 31.07.96, em virtude do titular estar substituindo o Gerente.

Designar MARIA DAS GRAÇAS MAIA DE ABREU, matrícula nº 67.312-9, para substituir CÉLIA MARTINS DE SÁ, matrícula nº 85.200-7, Chefe do Núcleo de Biblioteca, símbolo DFG-11, da Gerência de Documentação e Divulgação, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial e Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 01.07.96 à 30.07.96, em virtude de férias da titular.

LUÍZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 7/96-ST

PROCESSO Nº: 030.000.569/96 - INTERESSADO: JOEL ARAÚJO PINTO - Autorizo a concessão de 01 (uma) diária de viagem ao servidor Joel Araújo Pinto para acompanhar o Assessor do Secretário, representando-o na Audiência Pública, na cidade de Goiânia-GO, no dia 03.06.96.

FÁBIO RESENDE DA SILVA

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

I - Designar CRISTIANO DALTON MENDES TAVARES matrícula nº 92.094-0, para substituir RACHEL ALVES DA SILVA, no Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Recursos Humanos da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias da titular, no período de 01.07.96 a 30.07.96.

.II - Designar MAGNA MARIA FERREIRA, matrícula nº 52.401-8, para substituir CRISTIANO DALTON MENDES TAVARES, no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Recursos Humanos, da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, no período de 01.07.96 a 30.07.96, por motivo de o mesmo estar substituindo a titular daquela Unidade Administrativa em igual período.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 207, DE 14 DE JUNHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto n.º 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o Artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. resolve: Designar o servidor GERALDO FRANCISCO PIMENTEL, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 92.478-5, para substituir o Chefe da Seção de Marcenaria e Carpintaria do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, símbolo DFG-06, ALCIONE DA COSTA LIMA, em seu período de férias regulamentares de 01/07 a 30/07/96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 564, DE 14 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: ADELAIDE ALVES DE SOUZA, MATRÍCULA: 00.394-8, LOTAÇÃO: CIRETRAN I, QÜINQÜÊNIO: 09/01/90 A 07/01/95; NOME: ELZA PAULA SÃO LEÃO, MATRÍCULA: 00.581-9, LOTAÇÃO: SULVE, QÜINQÜÊNIO: 14/05/89 A 11/07/94; NOME: JOSÉ IVANILDO VIEIRA DE LIMA, MATRÍCULA: 00.829-X, LOTAÇÃO: SPFT, QÜINQÜÊNIO: 14/05/89 A 11/07/94.

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e constante do Processo nº 052.000.593/96, , resolve: I - Conceder Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 06.10.94, ao servidor ELIAS SANTOS DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.087-0.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO



SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar ROSEMARY NUNES LIMA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.096-X, para substituir BEATRIZ CORRÊA GOMES, Chefe do Núcleo de Documentação, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte, código DFG-10, no período de 17 de junho de 1996 a 16 de julho de 1996, por motivo de férias regulamentares da titular, relativas ao exercício de 1996.

SILVIO TENDLER

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor **RICARDO LUIS MOREIRA**, matrícula nº. 46.168-7, Auxiliar de Administração Pública, pelo filho **RUTH LUIZA FELICIO MOREIRA**, nascida em 17.05.96, conforme Certidão de Nascimento no. 53.422, do Cartório do 1º. Distrito de Registro Civil do Município de Nilópolis - Estado do Rio de Janeiro-RJ, de conformidade com o artigo 196, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90.

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3o., do Decreto no. 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
Designar ALBA ROSA DE FARIA FALCÃO, matrícula no. 42.942-2, para substituir SEBASTIÃO RUI OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula no. 39.626-5, Chefe da Divisão, Código DFG 13, de Análise e Acompanhamento de Projetos de Médias e Grandes Empresas desta Secretaria, no período de 08/07/96 a 07/08/96, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3o., do Decreto no. 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
Designar HAMILTON MENEZES DE CARVALHO, Chefe da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos de Micro e Pequenas Empresas, matrícula no. 45.837-6, para substituir MARISTELA SEIXAS DOURADO, matrícula nº 34.797-3, Diretora, Código DFG 14, do Departamento de Desenvolvimento Econômico desta Secretaria, no período de 17/06/96 a 16/07/96, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3o., do Decreto no. 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
Designar ELIAS BORGES MAGALHÃES, matrícula no. 43.130-3, para substituir EDIRSON ALVES PORTO , matrícula nº 39.641-9, Chefe do Núcleo de Acompanhamento, Código DFG 11, da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos de Micro e Pequenas Empresas, do Departamento de Desenvolvimento Econômico desta Secretaria, no período de 01/07/96 a 30/07/96, por motivo de férias.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94, resolve: CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias, no valor de R$ 591,58 (quinhentos e noventa e hum reais, cinquenta e oito centavos) à servidora **MARIA AMÉLIA MAIA DE SOUZA**, Chefe de Gabinete, matrícula nº 00122-8, deste Departamento, referente as despesas com viagem à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 29.05.96 à 01.06.96, para participar do **SEMINÁRIO INTERNACIONAL**; Trabalho e Reordenamento Social.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Emprego do Distrito Federal (Respondendo), no uso de suas atribuições legais, resolve:
Substituir a servidora MARIA MARLENE PEREIRA DA SILVA ARAÚJO, Matrícula nº 00178-3, da Ordem de Serviço de 25 de maio de 1994, publicada no DODF nº 104, de 30/05/94, pág. 24/25, pela servidora ELIZABETH APARECIDA CANEDO COSTA, Matrícula nº 30.972-9, Técnico de Finanças e Controle e MARIA MAFALDA PRAXEDES, Matrícula nº 2875-4, pelo Servidor ANTONIO DE PÁDUA ARAÚJO, Matrícula nº 0019-1, do Serviço de Pessoal, para constituir a Comissão prevista no Capítulo IV do Decreto 15.400 de 30.12.93, no que se refere a prestação de contas com Vales-Transporte.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Respondendo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 17 DE JUNHO DE 1996

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio À Pesquisa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu estatuto, resolve:
Instituir Comissão de Tomada de Conta Especial, integrada pelos servidores: FÁBIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula 56.003-0 como Presidente; SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO matrícula 56.026-X, JAILSON RODRIGUES DAS CHAGAS, matrícula 56.017-0 como membros e MARCIA REGINA SUED DA COSTA matrícula 56.007-3 como membro e suplente do Presidente, para que, num prazo de 60 (sessenta) dias, apresente relatório conclusivo sobre os fatos relativos ao processo 193.000.294/96.

MARCEL BURSZTYN

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base Art. 28, item V, do Decreto nº. 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de1993, resolve:
Designar ADRIANA MORAIS PEREIRA, matrícula nº 80.008-2, Chefe da Seção de Clínica Odontológica, para substituir BERNARDO ALKMIM LAFETÁ, matrícula nº 94.159-X, Chefe da Divisão de Veterinária DFG-11, no período de 01 a 30 de julho de 1996, por motivo de férias do titular.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 107, DE 17 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo nº 094.000.159/96, resolve:
DESIGNAR o CHEFE DO SERVIÇO DE PATRIMÔNIO, da Divisão de Serviços Gerais, como EXECUTOR do Contrato nº 36/96, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas de escrever, conforme especificado nos autos.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 17 de junho de 1996

Com base no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos termos do Laudo Técnico do Serviço de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - DAF/SLU, constante do processo nº 094.000.915/92, D E C I D O :
Conceder, a partir de 10.06.96, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE , no grau máximo de (20% s/vencimento), ao servidor VESPASIANO SILVA SANTOS, matrícula nº 81.962-X, conforme expediente O.I. nº 011/96-SARO/DIAT/DO.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 1996(*)

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar **HELEN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA,** Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Matrícula nº 42.964-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **DENISE PEREIRA SOARES MAGALHÃES,** Matrícula nº 22.723-4, Chefe do Serviço de Controle da Dívida Ativa, Símbolo DFG-08, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, por motivo de licença médica, no período de 24 a 30.05.96.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 105, de 31-5-96.

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 1996

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

1- Designar, **MARIA ZILDA DIAS DA LUZ,** Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 22.385-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **DENISE PEREIRA SOARES MAGALHÃES,** matrícula nº 22.723-4, Chefe do Serviço de Controle da Dívida Ativa, símbolo DFG-08, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de licença gestante, no período de 31.05.96 a 06.06.96.

2 - Designar, **HELEN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA,** Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 42.964-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **DENISE PEREIRA SOARES MAGALHÃES,** matrícula nº 22.723-4, Chefe do Serviço de Controle da Dívida Ativa, símbolo DFG-08, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de licença gestante, no período de 07.06.96 a 27.09.96.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

Para efeito do que estabelece o Artigo 109, inciso 1, alínea "B" da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do Julgamento das propostas de preço da Tomada de Preço em epígrafe, cujo o objeto é a Aquisição de Caminhão, indicamos o licitante vendedor: FERMASA - FERNANDÓPOLIS MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. para o ítem 1º e único.

FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATOS DE RESCISÃO DOS TERMOS PADRÃO Nº 12/94

PROCESSO Nº 136.000.913/94 - PARTES: DF/Administração Regional do Núcleo Bandeirante x Deliany Pereira de Souza - OBJETO: Rescindir o Termo de Permissão de Uso Padrão 13/94, com base na cláusula 11.1, celebrado em 29 de dezembro de 1994, da permissão de uso do Boxe D-21, da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, sob procedimento licitatório, Edital 002/94, constante do processo nº 136.000.964/94. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 10/06/96. SIGNATÁRIOS: Abdel Rauf Hassan Husni Karajah, na qualidade de Administrador Regional e Deliany Pereira de Souza, na qualidade de permissionária.

PROCESSO Nº 136.000.962/94 - PARTES: DF/Administração Regional do Núcleo Bandeirante x Dalva Reis Pereira - OBJETO: Rescindir o Termo de Permissão de Uso Padrão 13/94 , com base na cláusula 11.1, celebrado em 29 de dezembro de 1994, da permissao de uso do Boxe nº D-03, da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, sob procedimento licitatório, Edital 002/94, constante do processo nº 136.000.964/94. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 23/05/96. SIGNATÁRIOS: Abdel Rauf Hassan Husni Karajah, na qualidade de Administrador e Dalva Reis Pereira, na qualidade de permissionária.

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

QUADRO I

A Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 938/95, torna pública a relação de gastos com material, obras e serviços efetuados no mês de maio de 1996.

NE	FORNECEDOR/MATERIAL/OBRAS/SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	DISPENSA			
148	SÓ ÓLEO LTDA			
	Fd-Estopa branca extra, 25kg, embalatex....	02	75,00	150,00
	Fr-óleo marina 2T, 500ml, Ypiranga.....	12	2,60	31,20
149	AUTO MECÂNICA E TORNEADORA JB LTDA			
	Serv. de recuperaçao da maq. Rolo de Carneiro, Movatel, tb. nº 56662.....	01	380,00	380,00
150	GEWMAQ EQUIP. E MÁQUINAS LTDA			
	Lta-Cola p/ câmara de ar, 1ta c/ 900ml.....	02	10,00	20,00
	Kg-Vulcanit p/ remendo de câmara de ar.....	01	12,00	12,00
	Lta-Cola a frio, 225ml, p/ câmara de ar....	04	16,00	64,00
	Un-Válvula p/ camara de ar.....	50	1,50	75,00
151	AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA			
	Un-Retrovisor para MB 1113.....	02	27,00	54,00
152	MÁQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA			
	Lt-Agua destilada para bateria.....	24	1,80	43,20
153	MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA			
	Un-Lâmina central p/ Patrol 140c.....	02	75,00	150,00
	Un-Lâmina do canto p/ Patrol 140c.....	02	32,20	64,40
	Un-Parafuso c/ porca p/ Lâmina da Patrol...	24	2,80	67,20
	Un-Eixo cardan p/ Rocadeira super-tatu.....	02	160,00	320,00
	Un-Escarificador p/ Patrol HWB 140c.....	11	22,00	242,00
	Un-Unha do escarificador p/ Patrol 140c....	11	13,20	145,20
	Un-Pino trava do escarificador p/ Patrol...	11	4,00	44,00
	Un-Silencioso p/ Patrol 140c HWB.....	01	80,00	80,00
	Un-Rolamento com medida para cubo.....	01	35,00	35,00
	Un-Rolamento c/ medida p/ cubo c/ amostra..	01	54,00	54,00
	Un-Retentor c/ amostra p/ cubo c/ amostra..	01	12,00	12,00
	Un-Conjunto de cubo c/ roda completa.....	01	360,00	360,00
154	POLIMAQ EQUIP. AGRO-INDUSTRIAIS			
	Un-Lamina reversivel p/ CBT 2100.....	01	120,00	120,00
	Un-Parafuso c/ porca e arruela p/ CBT 2100.	08	5,40	43,20
155	CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA			
	Un-Cesto plastico p/ sanitario, 28cmx26....	15	1,50	22,50
157	CARIOCA CONFECÇÕES ESPORTIVAS LTDA			
	Un-Conjunto de unif. desportivos p/ fut....	01	384,00	384,00
160	ALVARENGA SOLANO IND. E COM. PAPÉIS LTDA			
	Bl-Documento de arrecadaçao DAR 12x4.....	70	1,38	96,60
161	MUNDO DOS FILTROS			
	Un-Bebedouro tipo pressão c/ tanque, inox..	01	368,70	368,70
163	SILVA & DIAS LTDA-ME			
	Cj-Motobomba auto escov. 1,5cv, monofásica.	01	1.150,00	1.150,00
	QUADRO II			
168	GLR MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA			
	Un-Medalha media "prata".....	48	0,76	36,48
	Un-Medalha média "bronze".....	48	0,77	36,96
	Un-Medalha média "ouro".....	48	0,77	36,96
174	ALVARENGA SOLANO IND. E COM. PAPÉIS LTDA			
	Rl-Papel vegetal p/ desenho, 1,10x20.....	04	32,00	128,00
178	POOLMASTER PISCINAS E EQUIP. LTDA			
	Un-Cadeira de plastico, Miami Bistrot.....	06	16,83	100,98
	Un-Mesa de plástico SUM 70x70.....	04	39,60	158,40
	Un-Guarda sol SIBRAPE 1,80 de alumínio.....	04	100,00	400,00
179	FUNCIONAL MÓVEIS LTDA			
	Un-Cadeira giratoria p/ datil. mod. 1280...	02	95,00	190,00
180	ITACARAMBI ASSIST. TÉC. COM. LTDA			
	Un-Chave fixa especial 14x15, Gedore.....	01	3,65	3,65
	Un-Chave combinada especial 32mm, Gedore...	01	20,50	20,50
181	EXCLUSIVA GRÁFICA PAPELARIA INF. LTDA			
	Un-Grampeador 26/6, CARBEX M 527.....	06	8,30	49,80
	Un-Perfurador ref: 2001, CARBEX.....	04	28,00	112,00
TOTAL DISPENSA.....				R$ 5.861,93
	INEXIGÍVEL			
158	TELEBRASÍLIA			
	Tarifas telefônicas (reforço NE 14/96).....	-	-	3.950,00
159	CEB			
	Consumo energia elétrica (reforço NE 16/96)	-	-	2.000,00
164	CAESB			
	Consumo de água e esgoto (reforço NE 15/96)	-	-	8.090,00
165	BANCO DE BRASÍLIA S/A			
	Aquisiçao de vale-transport (ref. NE 06/96)	-	-	3.500,00
166	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA			
	Aquisiçao de vale-transp.(reforço NE 07/96)	-	-	300,00
TOTAL INEXIGÍVEL.....				R$ 17.840,00
	CONVITE			
144	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA			
	Serviço manutençao em 01 maquina copiadora, heliográfica TM 313-Z (reforço NE 43/96)...	-	-	640,00
145	XEROX DO BRASIL LTDA			
	Serviço manutençao em 01 máq. copiadora marca XEROX, modelo 2510 (reforço NE 42/96)...	-	-	305,00
146	SILVA & DIAS LTDA-ME			
	Conservaçao e adequação da rede elétrica c/ instalaçao do quadro geral de comando e proteção p/ as bombas das piscinas do Parque Recreativo do Núcleo Bandeirante.....	-	-	1.553,00
147	SILVA & DIAS LTDA-ME			
	Conserto da rede hidráulica c/ substituição de componentes das piscinas do Parque recreativo do N. Bandeirante.....	-	-	2.700,00
	QUADRO III			
162	MARQUES & LIMA LTDA			
	PCT-Cafe moido c/ 1Kg marca Bagda.....	360	7,25	2.610,00
	PCT-Açucar cristal 5Kg marca Rei/Arco.....	200	3,60	720,00
	FR-Refrigerante descartável 2.000ml.....	200	2,20	440,00
	Kg-Mortadela marca Seara.....	80	2,70	216,00
	Kg-Queijo prato marca Leite Bom.....	80	6,60	528,00
	PCT-Pao de forma c/ 500Gr marca da Casa....	100	1,50	150,00
167	CONSTRUPISO SERVIÇOS GERAIS LTDA			
	EXECUÇÃO de Obras c/ implantaçao de passeio em Concreto, e Fornecimento e assentamento, de Meio-Fio.....	01	23.024,48	23.024,48
TOTAL CONVITE				R$ 32.886,48

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 10/96
CONVITE

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA 349030. SUBGRUPO DO MATERIAL: 1005, 1007, 1009 E 1011. DATA DA ABERTURA: **27 DE JUNHO DE 1996, ÀS 14:00 HORAS.**

O Presidente da Comissão de Licitação da Administração Regional do Recanto das Emas, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicados na sala de reuniões DAG/RA-XV, situada na Avenida Vargem da Benção Chácara n.º 03, Recanto das Emas, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e propostas de interessados no fornecimento do material, de que trata o Edital epigrafado.
Cópias do Edital poderão ser obtidas no endereço acima descrito no horário 08:00 às 18:00 horas, munidos de carimbo da firma interessada.

FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 4/96

TIPO: MENOR PREÇO
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS E FOTOGRAFIAS
DATA: 25 DE JUNHO DE 1996.
HORÁRIO: 10:00 HORAS

A Comissão Permanente de Licitação da Administracão Regional de Santa Maria, torna público para conhecimento dos interessados, a repetição dos Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido mediante recolhimento de taxa e apresentação de CRC expedido pela SEA, na sede da Administração, nos dias úteis, em horário comercial. A taxa no valor de R$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos) deverá ser recolhida no Banco de Brasília - BRB, através do Documento de Arrecadação - DAR, sob o código 357.3 (Taxa de Expediente) referente aos custos de reprodução em nome da Administração Regional de Santa Maria. Maiores informações pelo telefone 393 2833.

ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA
Presidente

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO: 134.000.531/95 - PARTES: DF/RA-V X Xerox do Brasil Ltda - OBJETO: Prestação de Serviços, Aquisição, Instalação e Garantia de Funcionamento de Microcomputadores, Impressoras, Estabilizadores, Placas de Rede, Scanner de mesa, Digitalizadores de Imagens e Textos, Software Novos e de primeiro uso, nas qualidades, Especificações Técnicas e demais condições expressas no Edital de Concorrência 003/95 - CL/SEA. Data de Assinatura: 29/05/96 - Vigência: Terá início na data de sua assinatura até 29/05/97 devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. Valor R$ 972,00 (Novecentos e setenta e dois reais), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente Exercício, Lei n.º 993 de 28/12/95 - Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho: 03007002120210002 - Fonte de Recursos: 000 - Código U.O: 11107 - Natureza da Despesa: 459052 - Evento: 400091 - Nota de Empenho nº 00043 emitida em 04/03/96 - Modalidade Ordinária. Signatários Contratante pelo Distrito Federal, Marília Martins de Resende, na qualidade de Administradora Regional , pela Contratada - Luiz Cláudio Machado Alves, na qualidade de Gerente de Mercado Filial Brasília. Brasília-DF., 17de junho de 1996.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/96

Processo n° : 040.003.402/96
Objeto : Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Máquinas de datilografia elétricas e manuais e calculadoras elétricas.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público o resultado do julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 007/96, na forma que se segue:

Consideradas INABILITADAS: MAX-MAQ MÁQUINAS, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA., por ter infringido o item 1.2 do Edital e MEGASERVICE INFORMÁTICA LTDA., por ter infringido o item 1.3 do Edital. Todas as demais empresas que apresentaram documentação para o certame em epígrafe foram consideradas HABILITADAS. A abertura das Propostas Comerciais, dar-se-á no dia 04 de julho de 1996, as 10:00 horas, no Auditório Paulo Emílio SBN - Ed. Vale do Rio Doce - Subsolo.

Brasília-DF , 18 de junho de 1996
MÁRIO GERALDO ABREU DE MACÊDO
Presidente da Comissão

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 96/2

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, torna público que o Edital de Concorrência DIRAD/DESEG nº 96/002, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, dia 23.05.96, e no Jornal "Correio Brasiliense", dia 24.05.96, sofreu as seguintes alterações: data de realização, prorrogada do dia 26.06.96 para o dia 19.07.96 às 14 horas e 30 minutos no mesmo local. Fica cancelado o subitem 7.1.14 do Edital. Em consequência, fica cancelada a cláusula sétima da minuta de contrato, constante do Anexo II. O subitem 1.1 do Anexo I do Edital, passa a ter a seguinte redação: "Os serviços a serem executados compreendem o fornecimento de mão-de-obra, ferramental ou quaisquer outros necessários à operação, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas do Departamento de Sistemas Estratégicos e Corporativos-DESEC." Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE FIRMAS PENALIZADAS PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, A TEOR DA LEI Nº 8.666/93

FIRMAS	PENALIDADE	DATA DA APLICAÇÃO	MULTA/ VALOR-R$	INFRAÇÃO COMETIDA
3M do Brasil Ltda	Multa	27.03.96	2.148,32	Atraso de 29 dias na entrega do material constante da NE 0267/96-FEDF
MUNDO DOS FILTROS COM. E REP. LTDA	Multa	24.04.96	428,62	Atraso de 29 dias na entrega do material constante da NE 0508/96-FEDF
SUPREMA COM. E REP. LTDA	Multa	06.05.96	87,69	Cancelamento total da NE 1115/96-FEDF
POLITEN DIST. COM. E REP. LTDA	Multa	10.05.96	11,88	Atraso de 01 dia na entrega do material constante da NE 0659/96-FEDF
TIPOGRESSO EDITORA E FORM. CONTÍNUOS LTDA	Multa	10.05.96	20,70	Atraso de 03 dias na entrega do material constante da NE 1030/96-FEDF.
ARCO IRIS PAP. COM. E REP. LTDA	Multa	20.05.96	27,84	Cancelamento parcial da NE 1045/96-FEDF
PAPELARIA RIO IMP. COM. E IND. LTDA	Multa	20.05.96	17,38	Atraso de 13 dias N.E. entrega do material constante da NE 0938/96-FEDF
PAPELARIA BRITO COM. E REP. LTDA	Multa	21.05.96	8,96	Atraso de 06 dias na entrega do material constante da NE 0893/96-FEDF
SPP NEMO S/A COMERCIAL E EXPORTADORA	Multa	23.05.96	407,69	Atraso de 03 dias na entrega do material constante da NE 1088/96-FEDF
PROMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	Multa	24.05.96	384,00	Atraso de 08 dias na entrega do material constante da NE 1035/96-FEDF.
FERCON FERRAGENS E MAT. DE CONST. LTDA	Multa	30.05.96	2,65	Atraso de 04 dias na entrega do material constante da NE 0858/96-FEDF.
HORTÊNCIO GONDIM PANIAGO	Multa	30.05.96	6,46	Atraso de 17 dias na entrega do material constante da NE 0913/96-FEDF.

A FUNDAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/96

Abertura: 28.06.96 às 15:00 horas; Objeto: Aquisição de material de expediente; Grupos: 14.02, 14.04, 14.05, 14.07, 14.08 e 20.09. O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" sala 225, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 27.06.96. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a Concorrência em epígrafe encontrava-se adiada "sine die", conforme publicação no DODF de 20.05.96.

Brasília, 18 de junho de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 63/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 063/96 - FEDF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 18 de junho de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente da CPL



SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 061.027270/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 02 Kits de aquecimento para máquina copiadora, mod. SF - 7370, marca Sharp
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 14.06.96
Responsável pelo ato: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do DF.
Processo: 061.004307/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de imunoglobulina G
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 14.06.96
Responsável pelo ato: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do DF.
Processo: 061.004428/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 01(uma) válvula, retif. RX Theratron, marca Siemens
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 14.06.96
Responsável pelo ato: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do DF.
Processo: 061.004461/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 150 frascos de ipatropio, brometo 0,02%
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 14.06.96
Responsável pelo ato: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do DF.
Processo: 061.004546/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 10 guarnições de silicone para autoclave B - 365, marca Baumer
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 14.06.96
Responsável pelo ato: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do DF.

AVISO DE ADIAMENTO
CONVITE Nº 363/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que o CONVITE Nº 363/96, proc. 061.011038/95, com abertura prevista para o dia 19-06-96, às 09:30 h., foi ADIADO para o dia 26-06-96, às 08:30 h., devido alterações no referido Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 18 de junho de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL, os resultados dos julgamentos da licitações abertas nas seguintes modalidades:
Proc. 061.003812/96 - CV. 327/96 Proc. 061.011626/95 - TP. 210/96

Brasília, 18 de junho de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDACÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/96

PROCESSO: 101.000.563/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a PANDA VEÍCULOS S/A; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças nos veículos de marca Toyota; VALOR DO CONTRATO: Estimado em R$ 5.000,00 (cinco mil reais); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 150600326228900001; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSOS: 050, conforme a nota de empenho nº 987/96; LICITAÇÃO: Inexigível com fulcro no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93; ASSINATURA: 17/06/96; VIGÊNCIA: da data da assinatura, expirando a execução em 31/12/96 e a vigência em 31/01/97; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ CONTRATADA: André Silva Fagundes.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 26/96

PROCESSO: 101.000.627/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE LUZ; OBJETO: Garantia de atendimento, pela ENTIDADE, a noventa e cinco crianças, na faixa etária de um a seis anos, de ambos os sexos, em regime de APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/ATENDIMENTO INTEGRAL DE 8H/DIA; LICITAÇÃO: Inexigível, com fundamento no artigo 25 "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 150810483211800004; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 062001346; VALOR DO CONVÊNIO: R$ 9.499,60 (nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), tendo sido emitida inicialmente a nota de empenho nº 1139/96, no valor de R$ 1.727,20 (hum mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos); ASSINATURA: 05/06/96; VIGÊNCIA: 31/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ ENTIDADE: Maria Tereza Correia e Silva.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 36/96

PROCESSO: 101.000.480/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO COMUNITÁRIO DE ASSITÊNCIA À CANDANGOLÂNDIA-CRECHE CANTINHO DE VOCÊ; OBJETO: Garantia de atendimento, pela ENTIDADE, a sessenta crianças, na faixa etária de quatro meses a seis anos, de ambos os sexos, em regime de APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/ATENDIMENTO INTEGRAL DE 8H/DIA; LICITAÇÃO: Inexigível, com fundamento no artigo 25 "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 150810483211800004; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 062001346; VALOR DO CONVÊNIO: R$ 5.835,78 (cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), tendo sido emitida inicialmente a nota de empenho nº 1200/96, no valor de R$ 1.945,26 (hum mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos); ASSINATURA: 13/06/96; VIGÊNCIA: 31/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ ENTIDADE: Sebastiana Silva de Lima.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 37/96

PROCESSO: 101.000.426/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO; OBJETO: Garantia de atendimento, pela ENTIDADE, a sessenta crianças, na faixa etária de três meses a seis anos, de ambos os sexos, em regime de APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/ATENDIMENTO INTEGRAL DE 8H/DIA; LICITAÇÃO: Inexigível, com fundamento no artigo 25 "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 150810483211800004; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 062001346; VALOR DO CONVÊNIO: R$ 5.999,40 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), tendo sido emitida inicialmente a nota de empenho nº 1204/96, no valor de R$ 1.090,70 (hum mil, noventa reais e setenta centavos); ASSINATURA: 13/06/96; VIGÊNCIA: 31/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ ENTIDADE: Wanda Clementina Dias Corso.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 38/96

PROCESSO: 101.001.011/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO "O MÁRTIR"; OBJETO: Garantia de proteção, pela ENTIDADE, a cento e cinquenta idosos, sendo: sessenta dependentes e noventa independentes, com idade acima de 60 anos, de ambos os sexos, em regime de ATENDIMENTO EM ABRIGO A PESSOAS IDOSAS DEPENDENTES E INDEPENDENTES; LICITAÇÃO: Inexigível, com fundamento no artigo 25 "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 150810487231700001; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 062001346; VALOR DO CONVÊNIO: R$ 42.473,20 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos), conforme nota de empenho nº 1298/96; ASSINATURA: 14/06/96; VIGÊNCIA: 31/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ ENTIDADE: Jorge Cauhy Júnior.

RELAÇÃO DE COMPRAS
ABRIL/96

LICITAÇÃO:INEXIGIVEL

NE N.	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL.UNIT.	TOTAL
00858	MARIA ICLEIA RIBEIRO DE SALES PROC.738/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	1.000,00	1.000,00
00862	TCB/PROC.280/96			
	-AQUISIÇAO PASSES	00001	412,50	412,50
00863	JOELI FERNANDES DE OLIVEIRA/ PROC.636/95			
	-LOCAÇAO DE IMOVEL	00001	2.000,00	2.000,00
00864	LENY PRATES COELHO/PROC.733/ 96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	1.750,00	1.750,00
00865	CELSO CHAVES MENDES/PROC.732/ 96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	15.000,00	15.000,00
00866	MARIA INES FREITAS DE OLIVEIRA/PROC.748/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	1.125,00	1.125,00
00867	DALMO RODRIGUES DA SILVA/PROC.			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	250,00	250,00
00868	ELZA FERNANDES DOS SANTOS SILVA/PROC.751/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	550,00	550,00
00876	2 ASSOC.DE EDUC.HOMEM AMANHA BSB GUARDINHA/PROC.1577/95			
	-SUB.SOCIAL	00001	1.023,00	1.023,00
00877	BRB/PROC.578/96			
	-CANC.DO SALDO NAO APLICADO DA 96NF00620	00001	242,31	242,31

00878	VERA LÚCIA MANCHADO DOS SANTOS PROC.527/96			
	-CANC.DO SALDO NAO APLICADO DA 96NE00634	00001	267,11	267,11
00879	SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO-C.FRED.OZANAN/PROC.1613/95			
	-SUB.SOCIAL	00001	51.982,00	51.982,00
00885	SUZENILDA PEREIRA DO NASCIMENTO/PROC.756/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	1.650,00	1.650,00
00886	JUDITE KASUE RIBEIRO ITA COSTA/PROC.749/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	3.000,00	3.000,00
00887	ELENA MARIA LEMES DAQ SILVA/PROC.750/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	1.660,00	1.660,00
00888	WERNER MAAS E OUTROS/PROC.07/96			
	-RECONHECIMENTO DE DIVIDA	00001	1.645,83	1.645,83
00890	HAMILSON DOS REIS FREITAS/PROCESSO 775/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	150,00	150,00
00893	MARIA TEREZINHA PEREIRA NUNES PROC.773/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	2.770,22	2.770,22
00894	MIRIAM DE ARAUJO RAVANELLI/PROC.770/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	4.250,00	4,250,00
00895	MARCIA MARIA DE CALDAS MATIAS PROC.771/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	4.250,00	4.250,00
00896	AUREA ALVES CALDEIRA GOMES/PROCESSO 772/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	9.983,00	9.983,00
00897	NILSONEIDES PAULA DE QUEIROZ/PROC.769/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	4.000,00	4.000,00
00898	SONIA MARIA TOURINHO HINOSTROZA/PROC.774/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	9.450,00	9,450,00
00899	CASA DO PEQUENO POLEGAR/PROC.1566/95			
	-SUB.SOCIAL	00001	78.715,40	78.715,40
00900	SERVIO EDUC.FILANTROPICO EVANGELICO/PROC.1570/95			
	-SUB. SOCIAL	00001	29.704,00	29.704,00
00901	CRECHE FERNANDA GUIMARAES C. AMARAL/PROC.1566/95			
	-SUB. SOCIAL	00001	37.130,00	37.130,00
00902	BRB/PROC.800/96			
	-AQUISIÇAO DE VALE TRANSPORTE	00001	68.751,44	68.751,44
00903	VIAÇAO ANAPOLINA/PROC.800/96			
	-AQUISIÇAO DE VALE TRANSPORTE	00001	2.711,30	2.711,30
00904	RAPIDO PLANALTINA/PROC.800/96			
	-AQUISIÇAO DE VALE TRANSPORTE	00001	354,20	354,20
00905	RAPIDO SANTO ANTONIO/PROC.800/96			
	-AQUISIÇAO DE VALE TRANSPORTE	00001	883,06	886,06
00906	JOSE LUIZ MARTINS IRINEU/PROC.804/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	545,00	545,00
00907	INSTITUTO DOM ORIONE/PROC.1571/95			
	-SUB. SOCIAL	00001	4.595,75	4.595,75
00908	AÇAO SOCIAL DO PLANALTO/PROC.1614/95			
	-SUB.SOCIAL	00001	10.395,00	10.395,00
00909	CASA DE ISMAEL/PROC.1578/95			
	-SUB.SOCIAL	00001	8.298,00	8.298,00
00910	ELECTRON-ENG.CONST.E EMPREENDIMENTO/PROC.2189/89			
	-RESSARCIMENTO	00001	20.000,00	20.000,00
00913	CAESB/PROC.71/96			
	-TARIFAS DE AGUA E ESGOTO	00001	70.000,00	70.000,00
00914	SECRETARIA DA FAZENDA/PROC.296/96			
	-RECOLHIMENTO DE TAXA CEMITERIO	00001	25.013,50	25.013,50
00915	VIAÇAO PLANALTO/PROC.762/96			
	-AQUISIÇAO DE PASSES	00001	240,00	240,00
00917	BOMTEMPO/PROC.1632/95			
	-AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS	00001	15.000,00	15.000,00
00918	BOMTEMPO/PROC.1632/96			
	-AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMEN	00001	15.000,00	15.000,00
00919	BOMTEMPO/PROC.1632/95			
	-AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMEN	00001	10.000,00	10.000,00
00923	BOMTEMPO/PROC.1632/95			
	-CANC.DA 96NE00917	00001	15.000,00	15.000,00
00924	BOMTEMPO/PROC.1632/95			
	-CANC.DA 96NE00918	00001	15.000,00	15.000,00
00925	BOMTEMPO/PROC.1632/95			
	-CANC.DA 96NE00919	00001	10.000,00	10.000,00
00935	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA/PROC. 465/96			
	-PIROGRAFO PROFISSIONAL	00002	645,00	1.290,00
00936	CEB/PROC.72/96			
	-TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA	00001	22.000,00	22.000,00
00939	EBCT/PROC.784/95			
	-PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	00001	2.500,00	2.500,00
00941	VIAÇAO PALNETA/PROC.500/96			
	-RECONHECIMENTO DE DIVIDA	00001	208,05	208,05
00943	VILA SÃO JOSÉ BENTO COTOLENGO PROC.1574/95			
	-SUB.SOCIAL	00001	14.707,20	14.707,20
00944	TCB/PROC.278/96			
	-AQUISIÇAO DE PASSES	00001	110,00	110,00
00945	VIAÇAO PLANETA/PROC.278/96			
	-AQUISIÇAO DE PASSES	00001	220,00	220,00
00946	VIAÇAO PLANALTO/PROC.278/96			
	-AQUISIÇAO DE PASSES	00001	220,00	220,00
00950	AURACY MARIA SANT'ANA/PROC.821/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	1.200,00	1.200,00
00951	VIAÇAOF PLANALTO/PROC.F261/96			
	-AQUISIÇAO DE PASSES	00001	608,00	608,00
00952	VIAÇAO PLANALTO/PROC.261/96			
	-AQUISIÇAO DE PASSES	00001	2.740,00	2.740,00
00953	VIAÇAO PLANALTO/PROC.261/96			
	-AQUISIÇAO DE PASSES	00001	576,00	576,00
00954	VIAÇAO PLANALTO/PROC.263/96			
	-AQUISIÇAO DE PASSES	00001	200,00	200,00
00955	VIAÇAO PLANETA/PROC.263/96			
	-AQUISIÇAO DE PASSES	00001	115,40	115,40
00956	TCB/PROC.336/96			
	-AQUISIÇAO DE PASSES	00001	315,10	315,10
00957	TCB/PROC.336/96			
	-AQUISIÇAO DE PASSES	00001	169,20	169,20
00958	TCB/PROC.336/96			
	-AQUISIÇAO DE PASSES	00001	49,50	49,50
00959	TCB/PROC.336/96			
	-AQUISIÇAO DE PASSES	00001	1.232,40	1.232,40
00960	VIAÇAO PLANALTO/PROC.336/96			
	-AQUISIÇAO DE PASSES	00001	4.703,00	4.703,00
00961	VIAÇAO PLANALTO/PROC.336/96			
	-AQUISIÇAO DE PASSES	00001	1.300,20	1.300,20
00962	VIAÇAO PLANETA/PROC.336/96			
	-AQUISIÇAO DE PASSES	00001	4,703,00	4.703,00
00963	VIAÇAO PLANALTO/PROC.336/96			
	-CANC.DA 96NE00960	00001	4,703,00	4,703,00
00964	RAPIDO SANTO ANTONIO/PROC.336/96			
	-AQUISIÇAO DE PASSES	00001	169,92	169,92
00966	SIMONE BORBA GUIMARAES AVELAR PROC.825/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	2.150,00	2.150,00
00967	PAULO ROBERTO HAMU/PROC.819/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	2.137,00	2.137,00
00968	ANA MARIA VIZARRIA XIMENES/PROCESSO. 797/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	5.883,00	5.883,00
00969	DALVA REZENDE GONÇALVES CASTILHO/PROC.811/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	5.500,00	5.500,00
00970	SONIA MARIA DE OLIVEIRA/PROC.810/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	11.250,00	11.250,00
00971	NEIDE FERREIRA DE BARROS SANTOS/PROC.795/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	7.500,00	7.500,00
00972	AMELIA POVOA COSTA SOUTA/PROC.820/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	2.169,00	2.169,00
00973	CICERO JOSE DE SANTANA/PROC.796/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	2.324,00	2.324,00
00974	RAPIDO SANTO ANTONIO/PROC.838/96			
	-AQUISIÇAO DE PASSES	00001	110,00	110,00
00975	VIAÇAO ANAPOLINA/PROC.838/96			
	-AQUISIÇAO DE PASSES URBANOS	00001	75,00	75,00
00976	VIAÇAO ALVOARADA/PROC.838/96			
	-AQUISIÇAO DE PASSES	00001	55,00	55,00
00977	TCB/PROC.838/96			
	-AQUISIÇAO DE PASSES	00001	90,00	90,00
00978	CONGREGAÇAO DE SÃO JOÃO BATISTA/PROC.1552/95			
	-SUB.SOCIAL	00001	41.712,00	41.712,00
00979	CRECHE MEDALHA MILAGROSA/PROC 1550/95			
	-SUB.SOCIAL	00001	106.451,20	106.451,20
00980	VIAÇAO PLANALTO/PROC.259/96			
	-AQUISIÇAO DE PASSES	00001	110,00	110,00
00981	VIAÇAO PLANETA/PROC.259/96			
	-AQUISIÇAO DE PASSES	00001	110,00	110,00
00982	TCB/PROC.259/96			
	-AQUISIÇAO DE PASSES	00001	135,00	135,00
00983	INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE/PROC.1585/95			
	-SOB.SOCIAL	00001	128.784,13	128.784,13
00987	PANDA VEICULOS/PROC.563/96			
	-PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	00001	5.000,00	5.000,00
00988	VIAÇAO ALVORADA/PROC.264/96			
	-AQUISIÇAO DE PASSES	00001	208,00	208,00
00989	VIAÇAO PLANETA/PROC.264/96			
	-AQUISIÇAO DE PASSES	00001	452,00	452,00
00990	VIAÇAO ALVOARADA/PROC.264/96			
	AQUISIÇAO DE PASSES	00001	1.335,00	1.335,00
00991	VIAÇAO PLANALTO/PROC.264/96			
	-AQUISIÇAO DE PASSES	00001	1.000,00	1.000,00
00992	VIAÇAO PLANETA/PROC.264/96			
	-AQUISIÇAO DE PASSES	00001	800,00	800,00
00993	VIAÇAO ALVORADA/PROC.264/96			
	-AQUISIÇAO DE PASSES	00001	2.000,00	2.000,00
00994	VIAÇAO PLANALTO/PROC.264/96			
	-AQUISIÇAO DE PASSES	00001	1.700,00	1.700,00
00995	VIAÇAO PLANETA/PROC.264/96			
	-AQUISIÇAO DE PASSES	00001	1.800,00	1.800,00
00996	VIAÇAO ALVORADA/PROC.264/96			
	-AQUISIÇAO DE PASSES	00001	300,00	300,00
00997	VIAÇAO ALVORADA/PROC.264/96			

	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	600,00	600,00
00998	VIAÇÃO PLANETA/PROC.264/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	600,00	600,00
00999	VIAÇÃO PLANALTO/PROC.264/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	453,00	453,00
01000	CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 PROC.1573/95			
	-SUB. SOCIAL	00001	8.460,90	8.460,90
01001	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PROJ.LUCIO COSTA/PROC.1553/95			
	-SUB. SOCIAL	00001	6.110,65	6.110,65
01002	DIVINA ALVES ROCHA/PROC.828/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	3.500,00	3.500,00
01003	ESAD-ESCOLA DE ADM E NEGÓCIOS PROC.818/96			
	-PARTICIPAÇÃO EM CURSO	00001	2.720,00	2.720,00
01004	ESAD-ESCOLA DE ADM E NEGÓCIOS PROC.818/96			
	-CANC.DA 96NE01003	00001	2.720,00	2.720,00
01005	ESAD-ESCOLA DE ADM E NOGÓCIOS PROC.818/96			
	-PARTICIPAÇÃO EM CURSO	00001	2.584,00	2.584,00
01006	ESAD-ESCOLA DE ADM E NEGÓCIOS PROC.818/96			
	-PARTICIPAÇÃO EM CURSO	00001	1.450,00	1.450,00
01007	ASSOC.BRASILEIRA DE ED.LASSA-LISTA/PROC.1601/95			
	-SUB.SOCIAL	00001	1.000,00	1.000,00
01008	MÁRCIA MARIA DE CALDAS MATIAS PROC.644/96			
	-CANC.DO SALDO NÃO APLICADO DA 96NE00705	00001	291,30	291,30
01009	ASSOC.POSITIVA DE BRASILIA/PROCESSO 1635/95			
	-SUB.SOCIAL	00001	11.000,00	11.000,00
01011	MARIA DO CARMO PAIVA ALBUQUERQUE SILVA/PROC.851/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	1.787,00	1.787,00
01012	ASSOC.DE INTEG.SOC.DE BSB-CRECHE SORRISO MARIA/PROC.1557/95			
	-SUB. SOCIAL	00001	11.281,20	11.281,20
01013	VIAÇÃO PLANALTO/PROC.279/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	1.032,00	1.032,00
01014	VIAÇÃO PLANALTO/PROC.279/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	666,00	666,00
01015	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOSIAL/PROC.198/96			
	-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00001	30.000,00	30.000,00
01016	ASSISTENCIA SOCIAL CASA AZUL/PROC.1551/95			
	-SUB.SOCIAL	00001	9.717,00	9.717,00
01017	ETHEL CUNHA DE OLIVEIRA/PROC.413/96			
	-CANC.DO SALDO NÃO APLICADO DA 96NE00520	00001	249,59	249,59
01018	LUCIA MARIA FIGUEIREDO DA ROCHA/PROC.410/96			
	-CANC.DO SALDO NÃO APLICADO DA 96NE00623	00001	0,15	0,15
01019	ABRAS ASIST.CENTRO ESPÍRITA IRMÃO JORGE/PROC.784/96			
	-SUB. SOCIAL	00001	2.191,60	2.191,60
01022	WAGNER MARTINS/PROC.845/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	3.807,00	3.807,00
01023	NAIRA LUIZ DA SILVEIRA/PROC.			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	8.800,00	8.800,00
01024	LUCIENE VIANA FERNANDES/PROC.886/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	2.879,60	2.879,60
01025	TOMÉ AGUIAR/PROC.855/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	7.202,00	7.202,00
01026	FLORIZA DE SOUZA LOPES/PROC.847/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	7.000,00	7.000,00
01027	AIDA RIBEIRO DOS SANTOS/PROC.			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	5.250,00	5.250,00
01029	VIAÇÃO PLANALTO/PROC.265/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	256,00	256,00
01030	VIAÇÃO ALVORADA/PROC.265/96			
	AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	256,00	256,00
01031	VIAÇÃO PLANALTO/PROC.265/96			
	-CANC.DA 96NE01029	00001	256,00	256,00
01032	VIAÇÃO PLANALTO/PROC.265/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	700,00	700,00
01033	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA/PROC.858/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	813,74	813,74
01034	IRANI DA ROCHA SILVA/PROC.848/96			
	-SUPRIMENTO DO FUNDO	00001	1.388,00	1.388,00
01035	JESUINA GOMES DA SILVA/PROC.849/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	1.400,00	1.400,00
01036	ROSEGLAY DE MARIA SALAZAR FARIAS/PROC.853/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	1.000,00	1.000,00
01037	SUZENILDA PEREIRA DO NASCIMENTO/PROC.854/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	825,00	825,00
01038	MARIA AMERICA MENEZES BOMBIM PROC.857/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	4.000,00	4.000,00
01039	MARGARETH NOGUEIRA DA COSTA PROC.850/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	821,75	821,75
01097	FERNANDES IMOVEIS/PROC.356/93 RECONHECIMENTO DE DIVIDA	00001	592,06	592,06
01098	MARIA CORETTI NOGUEIRA COSTA/PROC.859/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	294,00	294,00
01099	MARIA DE FÁTIMA V.SALDANHA/PROC.890/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	120,00	120,00
01101	VIAÇÃO ANAPOLINA/PROC.260/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	100,00	100,00
01102	EMPRESA SANTO ANTONIO/PROC.260/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	100,00	100,00
01104	CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO PROC.667/96			
	-CONVENIO	00001	2.251,60	2.251,60
01105	VIAÇÃO PLANETA/PROC.260/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	200,00	200,00
01106	AMPARE/ASSOC.DE MÃES PROTET. AMIG.E REC.DE EX PROC.524/96			
	-CONVENIO	00001	4.493,20	4.493,20
01107	VIAÇÃO ALVORADA/PROC.260/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	300,00	300,00
01108	CEAL-CENTRO EDUC.DA AUD.E LING. PAVONI PROC.604/96			
	-CONVENIO	00001	12.867,31	12.867,31
01109	CENTRO ESPÍRITA OS SEAREIROS LAR S.FRANC.AS.PROC.668/96			
	-SUB.SOCIAL	00001	2.120,80	2.120,80
01110	JOÃO BOSCO OTONI BATISTA/PROC 868/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	300,00	300,00
01111	CENTRO SOCIAL FORMAR/PROC1555/96			
	SUB. SOCIAL	00001	4.295,80	4.295,80
01112	ASSOC.BRASILEIRA DE ED.LASSA-LISTA/PROC.1600/95			
	-SUB. SOCIAL	00001	12.477,65	12.477,65
01113	OBRAS SOC.DA PAR.S.SEBASTIÃO DE BRAZLÂNDIA/PROC.422/96			
	-SUB.SOCIAL	00001	1.978,40	1.978,40
01118	INSTITUTO DOM ORIONE/PROC.639/96			
	-SUB. SOCIAL	00001	1.090,80	1.090,80
01121	VIAÇÃO PLANALTO/PROC.258/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	400,00	400,00
01122	VIAÇÃO PLANETA/PROC.258/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	348,00	348,00
01123	VIAÇÃO ALVORADA/PROC.258/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	500,00	500,00
01125	ARCO TRANSPORTES URBANOS/PROC 450/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	380,00	380,00
01126	JESUINA GOMES DA SILVA/PROC.706/96			
	-CANC.DO SALDO NÃO APLICADO	00001	461,46	461,46
01127	LIVRARIA E EDITORA BRASILIA JURIDICA/PROC.837/96			
	-DIREITOS ADM E OUTROS	00001	298,60	298,60
01128	PAPELARIA E LIVRARIA A & J/PROC.837/96			
	-CONTRATOS ADM	00001	0,00	10,00
01129	WS-DISTRIBUIDORA DE LIVROS/PROC.837/96			
	-CODIGO CIVIL E OUTROS	00001	106,00	106,00
01130	LIVRARIA DO ADVOGADO DE BRASILIA/PROC.837/96			
	-CODIGO PENAL E OUTROS	00001	232,00	232,00
01131	GLAUCE AUXILIADORA SHULT HASIMOTO/PROC.916			
	-SUPRIMENTO	00001	1.000,00	1.000,00
01132	FRANCISCA AMARAL BADU/PROC.923/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	35.000,00	35.000,00
01133	GERALDO CANDIDO RIBEIRO/PROC.885/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	1.500,00	1.500,00
01134	TELMA REGINA IRINEU DE S.NASC			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	7.567,00	7.567,00
01135	HELIO CARVALHO GONÇALVES/PROC 887/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	12.250,00	12.250,00
01136	SONIA MATSUE NOMIYMA FIGUEIREDO/PROC.889/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	2.250,00	2.250,00
01137	MARIA DE JESUS MACIEL ISACKSSON/PROC.891/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	8.000,00	8.000,00
01138	ÁREA ESPECIAL SÃO JOÃO BATASTA/PROC.599/96			
	-SUB. SOCIAL	00001	470,00	470,00
01139	ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE LUZ/PROCESSO 627/96			
	-SUB. SOCIAL	00001	1.727,20	1.727,20
01140	ASSOC.PAIS E AMIGOS EXCEP DE TAG/CEIL PROC.785/96			
	-SUB. SOCIAL	00001	6.898,89	6.898,89
01141	OBRAS SOCIAL SANTA ISABEL/PROCESSO 410/96			
	-SUB.SOCIAL	00001	1.175,20	1.175,20
01142	APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO.DF/PROC.605/96			
	-SUB. SOCIAL	00001	7.720,00	7.720,00
01143	CONGREG.IRMÃS DO S. MENINO JESUS PROC.421/96			
	-SUB.SOCIAL	00001	5.935,20	5.935,20
01144	CENTRO COMUNITÁRIA SÃO LUCAS			

	ENT.ED.FIL.U.PUB/PROC.753/96			
	-SUB.SOCIAL	00001	3.245,13	3.245,13
01145	SOCIEDADE CRUZ E MALTA/PROC. 483/96			
	-SUB. SOCIAL	00001	1.979,60	1.979,60
01147	BANCO DE BRASILIA/PROC.205/96			
	-RECOLHIMENTO DE PASEP	00001	30.000,00	30.000,00

LICITAÇÃO:DISPENSA

NE.N.	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL.UNIT.	TOTAL
00947	POLY COM.DE UTIL.DOMÉESTICAS/ PROC.778/96			
	-META CILICATO DE SODIO	00010	41,32	41,20
00948	ITACOR COM.E REPRESENTAÇÕES/ PROC.778/96			
	-SHAMPOO AUTOMOTIVO	00002	129,60	259,20
00949	GRANDES MARCAS DIS.E REP.PROC 778/96			
	-ESTOPA	00300	2,80	840,00
00984	SOLDA 1000 GASES MED.E IND. PROC.72/96			
	-GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO	00005	79,80	399,00
00985	WHITE MARTINS GASES IND.PROC. 72/96			
	-RECARGA DE CILINDRO	00018	14,00	252,00
	-RECARGA DE CILINDRO	00050	8,00	400,00
00986	DISBREL-DIS.DE BALANÇAS E REF. PROC.72/96			
	-REFRIGERANTE	00006	5,90	35,40
01010	CASA OLIMPICA ART.DESPORTIVOS			
	-CONFECÇÃO DE DISTINTIVO	00400	4,10	1.640,00
01040	CIAL CENTRAL DE IMP.AGRICOLAS PROC.791/96			
	-CARRETA AGRICOLAS	00001	860,00	860,00
01114	BOMTEMPO-COM.E REPR.PROC.832/ 96			
	-AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES	00001	700,00	700,00

LICITAÇÃO:CONVITE

NE.N.	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL.UNIT.	TOTAL
01028	MINASGAS/PROC.1279/95			
	-FORNECIMENTO DE GLP	00001	5.732,63	5.732,63
01117	TIL TEC COM.E REPR/PROC.1278/ 95			
	-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00001	9.000,00	9.000,00
01124	CORBEL-COM.E REPR DE BEBIDAS PROC.1490/95			
	-AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL	00001	5.517,24	5.417,24

LICITAÇO:TOMADA DE PREÇO

NE.N.	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL.UNIT.	TOTAL
00852	BOMTEMPO-COM.E REPRES.PROC.77 /96			
	-ESSENCIA DE BANANA	00072	38,70	2.786,40
	-ESSENCIA DE LAARANJA	00072	31,09	2.238,48
	-ESSENCIA DE UVA	00072	38,69	2.785,68
	-ESSENCIA SABOR TUTI FRUTI	00072	38,69	2.785,68
	-ESSENCIA DE COCO	00072	25,95	1.868,40
	-ESSENCIA DE PESSEGO	00072	28,45	2.048,40
	-ESSENCIA DE MORANGO	00072	25,95	1.868,40
	-ESSENCIA DE MANGA	00072	38,69	2.785,68
	-ESSENCIA DE ABACAXI	00072	31,09	2.238,48
	-ESSENCIA DE CEREJA	00072	31,09	2.238,48
	-CORANTE VERMELHO	00040	25,95	1.038,00
	-CORANTE AMARELO	00040	25,95	1.038,00
00884	FICAPAS-COM.ART.P/ESCRIT.PROC. 969/95			
	-CANC.DA 96NE00040	00001	289,20	289,20
00938	XEROX DO BRASIL/PROC.1150/94			
	-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00001	15.000,00	15.000,00
00940	TRACTARIA CONSTRUÇOFESF E EQU PROC.900/95			
	-CANC.DO SALDO NÃO APLICADO DA 96NE00673	00001	1.000,00	1.000,00

LICITAÇÃO:CONCORRENCIA

NE. N.	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL.UNIT.	TOTAL
00920	DISTRIBUIDORA DE FRUTAS TOCAN TINS/PROC.1632/95			
	-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	00001	5.000,00	5.000,00
00921	BOMTEMPO-COM.E REP./PROC.1632 /95			
	-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	00001	35.000,00	35.000,00
00922	ELO COM.E REP.IMPOT.E EXPORT PROC.1632/95			
	-CELEBRAÇÃO DE CONTRATOI	00001	20.000,00	20.000,00
00926	BOMTEMPO/PROC.1632/95			
	-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	00001	15.000,00	15.000,00
00927	BOMTEMPO-COM.E REP/PROC.1632/ 95			
	-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	00001	15.000,00	15.000,00
00928	BOMTEMPO/PROC.1632/95 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTI CIOS	00001	15.000,00	15.000,00

EDNOR PEREIRA VIANA
Gerente da DRF

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

TERMO ADITIVO

01	SEXAGÉSIMO NONO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO	007/91

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS - SO
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR R$
030.000.735/91	17/06/96	31/12/96	280.343,00

ALTERAÇÃO

08 Por este Termo, fica aditado com o objetivo de suplementar recursos no valor de R$ 280.343,00 (duzentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e tres reais), perfazendo o total global de R$ 50.152.282,16 (cinquenta milhões, cento e cinquenta dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), ao Convênio nº 007/91, celebrado em 21.01.91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, regulando a Implantação de Vias e Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Distrito Federal.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e itens do Convênio Principal e seus Aditivos.

09 VALOR POR EXTENSO: duzentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e tres reais

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTARIA: Secretaria de Obras

11 PROJETO/ATIVIDADE: 1.344-0001 - Prevencões. Controle e Combate a Erosão
12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %: 10 (dez)

13 ELEMENTO DE DESPESA: 4590-51
14 FONTE DE RECURSOS: 001-Cota Parte F. P. Municípios

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR R$	NÚMERO	VALOR R$
15 292/96	16 280.343,00	17	18
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA
Del. Comp. Cont. art. 6º Dec. 16.098 de 29.11.94

24 2º CONVENENTE
PEDRO MURRIETA SANTOS NETO — MARCELO BRAGA VIEIRA JUNIOR
Aprovado pela Diretoria em sua 3.015ª Sessão, em 17/06/96

TESTEMUNHAS

25	EDMÉE LUTZ PINEIRO PINTO	26	LUIZ CARLOS BALLOCK

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 44/96

CPLCMOS/ASCAL/PRES., PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MICRO - TRATORES MARCA TORO - MODELO 325 - D, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS MARCA TORO MODELOS GUARDIAN - 72 E FLAIL - 2760, PNEUS E CÂMARAS DE AR. Chamamos a atenção das firmas para a licitação em tela, que a NOVACAP fara realizar no dia 04.07.96 - às 09:30hs., na Sala de Licitação da ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - em Brasília - DF. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília-DF, 18 de junho de 1996
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

No. DO PROCESSO: 160.001.401/94.7. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 84/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A FIRMA JUENICE DA ROCHA MENDES - ME. OBJETO: Lote 22, do Conjunto "A" da QMSW 02, do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste (SHC/SW). MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 07.06.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: JUENICE DA ROCHA MENDES. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVÍLIO PEREIRA GOMES.

No. DO PROCESSO: 160.000.816/94.9. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 83/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A FIRMA JOSÉ CARLOS ALBERTO DA SILVA - ME. OBJETO: Lote 06, do Conjunto "I" da Quadra 04, do Setor de Oficinas Norte - SCF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No.

8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 811,72 (oitocentos e onze reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 10.06.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: JOSÉ CARLOS ALBERTO DA SILVA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVILIO PEREIRA GOMES.

No. DO PROCESSO: 160.000.436/94.1. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 85/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A FIRMA SERMATEC - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME. OBJETO: Lote 2, do Conjunto "C" da Quadra 04, do Setor de Oficinas Norte - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 323,95 (trezentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 10.06.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: RENATO SAMUEL FONSECA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

No. DO PROCESSO: 160.000.043/93.1. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 86/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A FIRMA BAR E LANCHONETE FAUSTÃO LTDA. OBJETO: Lote 12, da QE-38, Área Central, do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento - SRIA, Guará. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 310,40 (trezentos e dez reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 10.05.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: INÁCIO LINO NETO. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

No. DO PROCESSO: 160.001.649/94.9. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 87/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A FIRMA JAIR GUIMARÃES - ME. OBJETO: Lotes 10 e 12, da Quadra 04, do Setor Industrial I, Ceilândia. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 84,50 (oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 07.06.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: JAIR GUIMARÃES. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e JOÃO LEITE LUCENA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 3645. Ass: 18.06.96. - Processo: 092.002828/95 - PARTES: CAESB X MC ENGENHARIA LTDA. Concorrência Internacional CI nº 005/96-CAESB. OBJETO: execução de redes coletoras de esgotos sanitários, com fornecimento de material, no Setor de Transportes Rodoviários de Carga (STRC), no Setor de Inflamáveis (SIN) e no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) (Complementação) - Guará RA X - Lote 01.FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN 073/89 - GDF/SO/CAESB e próprios da CAESB (FRINAE). CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5063 - Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.101.103-6. VALOR: R$ 421.313,71 (quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e treze reais e setenta e um centavos). PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contado a partir da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF) VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth . P/ MC ENGENHARIA LTDA: Amir Miguel de Souza.

CONTRATO nº 3646. Ass: 18.06.96. - Processo: 092.002828/95 - PARTES: CAESB X COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Concorrência Internacional CI nº 005/96-CAESB. OBJETO: execução de redes coletoras de esgotos sanitários, com fornecimento de material, no Setor de Abastecimento e Armazenagem Norte (SAAN), no Setor de Oficinas Norte (SOFN) - Brasília/DF, RA I - Lote 02. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN 073/89 - GDF/SO/CAESB e próprios da CAESB (FRINAE). CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5063 - Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.101.103-6. VALOR: R$ 311.898,88 (trezentos e onze mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contado a partir da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF) VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth . P/ COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA: Lauro Taira.

CONTRATO nº 3647. Ass: 18.06.96. - Processo: 092.002828/95 - PARTES: CAESB X URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. Concorrência Internacional CI nº 005/96-CAESB. OBJETO: execução de redes coletoras de esgotos sanitários, com fornecimento de material, no Setor de Indústrias Gráficas (SIG), no Setor de Oficinas Sul (SOFS) - Brasília/DF, RA I - Lote 03. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN 073/89 - GDF/SO/CAESB e próprios da CAESB (FRINAE). CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5063 - Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.101.103-6. VALOR: R$ 205.232,24 (duzentos e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos). PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contado a partir da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF) VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth . P/ URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA: Douglas Hecht.

CONTRATO nº 3648. Ass: 18.06.96. - Processo: 092.002828/95 - PARTES: CAESB X URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. Concorrência Internacional CI nº 005/96-CAESB. OBJETO: execução de redes coletoras de esgotos sanitários, com fornecimento de material, na Vila Tecnológica, no Setor Lúcio Costa (Complementação), na Expansão da QE 42/44 e QE 46 - Guará II - Guará RA X, Lote 04. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN 073/89 - GDF/SO/CAESB e próprios da CAESB (FRINAE). CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5063 - Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.101.103-6. VALOR: R$ 220.951,61 (duzentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos). PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contado a partir da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF) VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES P/ CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth . P/ URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA: Douglas Hecht.

CONTRATO nº 3649. Ass: 18.06.96. - Processo: 092.002828/95 - PARTES: CAESB X URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. Concorrência Internacional CI nº 005/96-CAESB. OBJETO: execução da Estação Elevatória de Esgotos Sanitários e Linha de Recalque, com fornecimento de material, da QE 46 - Guará II - Guará RA X, Lote 05. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN 073/89 - GDF/SO/CAESB e próprios da CAESB (FRINAE). CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5063 - Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.101.103-6. VALOR: R$ 147.447,92 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos). PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contado a partir da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF) VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth . P/ URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA: Douglas Hecht.

CONTRATO nº 3650. Ass: 18.06.96. - Processo: 092.002828/95 - PARTES: CAESB X CONCREMAX CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. Concorrência Internacional CI nº 005/96-CAESB. OBJETO: execução das obras de remanejamento de redes coletoras de esgotos sanitários, com fornecimento de material, no cruzeiro Velho - SRE - Quadras 01, 04, 06 e 08, Lote 06. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN 073/89 - GDF/SO/CAESB e próprios da CAESB (FRINAE). CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5063 - Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.101.103-6. VALOR: R$ 216.413,22 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e treze reais e vinte e dois centavos). PRAZO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado a partir da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF) VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth . P/ CONCREMAX CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA: Luiz Lotufo Júnior.

CONTRATO nº 3651. Ass: 18.06.96. - Processo: 092.002828/95 - PARTES: CAESB X CBR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Concorrência Internacional CI nº 005/96-CAESB. OBJETO: execução das obras de redes coletoras de esgotos sanitários (rede pública e ramal condominial), com fornecimento de material, para o Centro de Atividades - CA 01 a 11 - SHI-Norte - RA XVIII, Lote 07. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN 073/89 - GDF/SO/CAESB e próprios da CAESB (FRINAE). CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5063 - Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.101.103-6. VALOR: R$ 267.209,24 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e nove reais e vinte e quatro centavos). PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contado a partir da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF) VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth . P/ CBR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA: Celso Borges de Rezende.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Publicar o Termo de Quitação do CT nº 3053, Processo: 092.006960/92, com efeito, a norma inserta no páragrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 18/06/96. ASSINANTES: p/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água; p/ CONSTRUTORA MONTE NEGRO LTDA: Moacyr Carvalho Ferreira.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 6/96

OBJETO: Aquisição de Material /Poltronas. PROCESSO Nº: 030.003.170/96
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes , atendendo o que determina o artigo 5º, da Lei nº 938, de 20 de outubro de 1995, torna público para quem de direito, o resultado do Convite em epígrafe, da seguinte forma:

Firma Vencedora	Item	Discriminação	Unid.	Valor Unit.
JOB Comércio e Representação Ltda.	05	Mesa para impressora.	U	37,00
	07	Arquivo de aço p/ pastas suspensas.	U	299,00
EVOLUÇÃO Divisórias e Móveis Ltda.	03	Cadeira giratória para datilógrafo.	U	92,25
	04	Mesa p/microcomputador.	U	92,52
MOVFLEX Móveis Ltda.	01	Poltrona fixa sem braços.	U	79,00
	02	Poltrona giratória sem braços.	U	107,00
SHOW ROOM Móveis de Escritório Ltda.	06	Mesa em madeira aglomerada com 01 gaveteiro de 03 gavetas.	U	94,00

Obs: O prazo de entrega do material não superior a 30(trinta) dias.

Brasília, 14 de junho de 1996
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO
Presidente Substituto da Comissão

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.003006/96. Empresa: Jaime Câmara & Irmãos S/A. Objeto: Aquisição de assinatura do Jornal de Brasília. Valor Total: R$ 268,80. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 12/06/96. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 12/06/96.
Processo nº: 055.003111/96. Empresa: ESAD - Escola de Administração e Negócios. Objeto: Inscrição de 04 servidoras no curso "Atualização em procedimentos para Licitações na Administração P blica. Valor Total: R$ 5.280,00. Justificativa: Artigo 25 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 12/06/96. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 12/06/96.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x CODEPLAN - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL. PROCESSO Nº: 050-003.047/95. OBJETO: Prestação de serviços de informática. LICITAÇÃO: Dispensa, artigo 24, inciso XVI da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00561, emitida em 11/06/96, evento 400092, modalidade Estimativo, reforço da 96NE00173. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR: R$ 8.850,00. PRAZO: Até 31/12/96.

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x CG-FREIOS E HIDRAULICOS LTDA - ME. PROCESSO Nº: 052-000.029/96. OBJETO: Recuperação de freios hidrovácuos de veículos automotores das linhas Volkswagen, Chevrolet, Fiat e Ford. LICITAÇÃO: Inexigível, artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00567, emitida em 12/06/96, evento 400091, modalidade Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR: R$ 1.000,00. PRAZO: Até 31/12/96.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 71, DE 17 DE JUNHO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240 de 14 DEZ 95, resolve:

Tornar público que o candidato do concurso público para Soldado Policial-Militar da PMDF, Rogério Amaral Ferreira, insc. 19457, clas. 148º lugar, por problemas pessoais, desistiu de proseguir no certame e posterior ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 05 JUN 96.

AGNALDO VIEIRA DOS SANTOS - Ten Cel QOPM
Mat. 00.117/1 - Eventual

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Contrato nº 099/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o senhor Moisés Chernichiarro Corrêa; PROCESSO: 081.001633/96; OBJETO: Cessão e uso do Foyer da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização da exposição "ARTE E ARTESANATO DA RPD DA CORÉIA", programada para o período de 08.06.96 à 23.06.96 das 15 às 21 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R$ 23,40 (VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 1996; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MOISÉS CHERNICHIARRO CORRÊA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e CÉLIO VIERA RODRIGUES.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 151.000.109/95 - PARTES :DF/ArPDF X ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S/A.; OBJETO: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS.; VALOR: O Valor estabelecido do objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal , é de R$ 500,00 (quinhentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28/12/95, perfazendo um total de R$ 1.802,00 (hum mil oitocentos e dois reais), objetivando a manutenção preventiva e corretiva de 01 (Uma) central privada de comutação telefônica (CPCT) tipo KS/PABX , de tecnologia CPA (PCM) - digital, modelo Alcatel 4100.; PRAZO : até 31/12/96 ; NOTA DE EMPENHO: Nº 00077/96, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 25/04/96. DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 8007002122210002; FONTE DE RECURSOS: 000 ; NATUREZA DA DESPESA 349039; CÓDIGO U.O.: 16103; FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Modalidade Carta Convite nº 006/95; VIGENCIA: O Presente Termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser públicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25/04/96; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER ALBUQUERQUE MELLO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público. Pela CONTRATADA: RICHAR DANIEL GOETZ, na qualidade de Diretor de Marketing e JOSÉ VICENTE MENDES na qualidade de Controller Financeiro. TESTEMUNHAS: PAULO MARCELO DE CARVALHO E VÂNIA MARIA MOREIRA CALDAS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 151.000.109/95 - PARTES :DF/ArPDF X POLITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.; OBJETO: SUPLEMENTAÇÃO DE RECUROS.; VALOR: O valor estabelecido do objeto da prestação de serviços , contida no contrato principal, é de R$ 120,00 (cento e vinte reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28/12/95, perfazendo um total de R$ 433,00 (quatrocentos e trinta e três reais), objetivando a manutenção preventiva e corretiva de 01 (Um) aparelho transceptor de fax-simile marca milmar, modelo 3900.; PRAZO: até 31/12/96 ; NOTA DE EMPENHO: Nº 00078/96, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 25/04/96. DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 8007002122210002; FONTE DE RECURSOS: 000 ; NATUREZA DA DESPESA 349039; CÓDIGO U.O.: 16103; FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Modalidade Carta Convite nº 006/95; VIGENCIA: O Presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25/04/96 ; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER ALBUQUERQUE MELLO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público. Pela CONTRATADA: BRUNO WUMRBAUER, na qualidade de Sócio - Gerente. TESTEMUNHAS: PAULO MARCELO DE CARVALHO E VÂNIA MARIA MOREIRA CALDAS.

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO DISTRITO FEDERAL SOB PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.
Processo nº 171.000.149/95 - PARTES: STb/DF e DEPEM-DF x ADLER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica, durante a garantia, em 6 (seis) estabilizadores de voltagem. - VALOR: R$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 007/95-CL-SEA. DATA: 26.01.96. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO MAGALHÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF e, pela Contratada: ERNESTO C. CARVALHO, Diretor da Adler Engenharia e Comércio Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO DISTRITO FEDERAL SOB PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.
Processo nº 171.000.149/95 - PARTES: STb/DF e DEPEM-DF x AVATAR INFORMÁTICA, SISTEMAS ABERTOS LTDA. - OBJETO: Prestação de serviços de instalação, configuração, customização e assistência técnica, durante a garantia, do software SPSS BASE - VALOR: R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 007/95-CL-SEA. DATA: 09.01.96. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO MAGALHÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF e, pela Contratada: ALOÍSIO MENDONÇA DE CARVALHO, Diretor-Geral da Avatar Informática, Sistemas Abertos Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO DISTRITO FEDERAL SOB PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.
Processo nº 171.000.149/95 - PARTES: STb/DF e DEPEM-DF x GÊNESE INFORMÁTICA LTDA. - OBJETO: Prestação de serviços de instalação e assistência técnica, durante a garantia, do software MS-OFFICE PROFESSIONAL - VALOR: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 007/95-CL-SEA. DATA: 19.01.96. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO MAGALHÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF e, pela Contratada: FERNANDO JUNQUEIRA FERNANDES, Diretor da Gênese Informática Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO DISTRITO FEDERAL SOB PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.
Processo nº 171.000.149/95 - PARTES: STb/DF e DEPEM-DF x POSITIVO INFORMÁTICA - OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica, durante a garantia, em 31 (trinta e um) microcomputadores. - VALOR: R$ 109.476,00 (cento e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 007/95-CL-SEA. DATA: 10.01.96. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO MAGALHÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF e, pela Contratada: MARIELVA ANDRADE DIAS, Gerente Geral da Positivo Informática.

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO DISTRITO FEDERAL SOB PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.
Processo nº 171.000.149/95 - PARTES: STb/DF e DEPEM-DF x XEROX DO BRASIL LTDA. - OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica, durante a garantia, em 21 (vinte e uma) impressoras não impacto. - VALOR: R$ 77.334,74 (setenta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 007/95-CL-SEA. DATA: 10.01.96. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO MAGALHÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF e, pela Contratada: SAMUEL BATISTA D'AVILA, na qualidade de Gerente de Filial da Xerox do Brasil Ltda.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/96

Processo: 193000621/95 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Charles Dickens Ázara Amaral;Objeto: Suplementação de recursos para custear despesas com prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos relacionados no anexo II do Edital nº 01/96-CPL-FAPDF ; Valor: r$ 600,00(Seiscentos reais); Nota de Empenho : 96 NE 00101; Dotação Orcamentária: Programa de Trabalho :3010005723330002; Fonte de Recursos :000, Código: U.O. : 21201; Elemento : 349039; Data de Assinatura: 11/ 06 /96; Despesas de Publicação: FAPDF; p/ FAPDF: Marcel Bursztyn , Diretor Presidente, respondendo ,Fátima Ione Abreu Silva,respondendo interinamente pela Diretoria Administrativa e Laura Maria Goularte Duarte,respondendo interinamente pela Diretoria Tecnica Científica ; P/Contratada: Charles Dickens Ázara Amaral,Sócio Diretor.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/96

Processo: 193000611/95 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Gávea Empresa de Serviços Gerais LTDA;Objeto: Suplementação de recursos para custear despesas com prestação de serviços de limpesa e conservação para a sede da Contratante ; Valor: r$ 2.100,00(Dois mil e cem reais); Nota de Empenho : 96 NE 00097; Dotação Orcamentária: Programa de Trabalho :3010005723330002; Fonte de Recursos :000, Código: U.O. : 21201; Elemento : 349039; Data de Assinatura: 12/ 06 /96; Despesas de Publicação: FAPDF; p/ FAPDF: Marcel Bursztyn , Diretor Presidente, respondendo ,Fátima Ione Abreu Silva,respondendo interinamente pela Diretoria Administrativa e Laura Maria Goularte Duarte,respondendo interinamente pela Diretoria Tecnica Científica ; P/Contratada: Otávio Alves Neto,Sócio Diretor.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/96

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), instituída pela Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, com a finalidade de estimular, apoiar e promover o desenvolvimento Científico e Tecnológico do Distrito Federal, visando ao bem-estar da sua população, defesa do meio ambiente e progresso da Ciência e Tecnologia, anuncia o seu programa de cadastramento de Órgãos ou Instituições Públicas de Ensino e/ou dedicadas a Pesquisa Científica e Tecnológica interessadas na obtenção de equipamentos e/ou materiais permanentes obtidos com recurso proveniente de apoio financeiro concedido aos pesquisadores pela FAPDF.

CONDIÇÕES GERAIS

1. DO OBJETIVO
1.1 O presente edital tem o objetivo de comunicar, convocar e cadastrar Órgãos ou Instituições Públicas de Ensino e/ou dedicadas à Pesquisa Científica e Tecnológica que se interessem em obter, através de doação, equipamentos e/ou materiais permanentes obtidos com recursos provenientes de apoio financeiro concedido pela FAPDF.

DO CADASTRO
2.1 O cadastramento dos Órgãos ou Instituições Públicas de Ensino e/ou Pesquisa Científica e Tecnológica estará aberto a partir do dia 24/06/96 até 31/12/96, no horário comercial.

3. DA HABILITAÇÃO
3.1 Para habilitar-se ao registro cadastral, o Órgão ou Instituição deverá apresentar documentação constante de:
3.1.1 Ato constitutivo devidamente registrado, acompanhado de prova de eleição e mandato dos seus administradores, periodicamente atualizados;
3.1.2 Prova de inscrição no cadastro geral de contribuintes (CGC);
3.1.3 Relação dos projetos já realizados na área de pesquisa;
3.1.4 Relação dos pesquisadores e técnicos dedicados ao trabalho de pesquisa, componentes de seu quadro permanente de técnicos efetivos e eventuais e respectivos Currículos;
3.1.5 Programa de trabalhos projetados, no campo da pesquisa técnico-científica, quando houver;
3.1.6 Relação de equipamento e/ou material permanente de que necessite para realização de sua programação;
3.1.7 Endereço do Órgão ou da Instituição;
3.1.8 Declaração emitida pelo Órgão ou Instituição contendo o nome, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço residencial, xerox da carteira de Identidade, do CPF e do comprovante de residência dos representantes legais.

4. DA DOAÇÃO
4.1 Será(ão) doado(s) o(s) equipamento(s) e/ou material(is) permanente(s) aos Órgãos ou Instituições, devidamente habilitados que gozarão de absoluta preferência, por ordem de rodízio, observada a condição-necessidade.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1 A doação de qualquer equipamento e/ou material permanente, adquirido, direta ou indiretamente com recurso proveniente de apoio financeiro da FAPDF, observadas as condições deste edital, será precedida de rigorosa avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica, em consonância com o disposto no artigo 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;
5.2 As normas que regem o presente edital, estão contidas na Resolução 01/96 do Conselho Diretor da FAPDF, de maio de 1996, observada a Resolução do Conselho Superior 01/96 FAPDF e na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 no que couber.

Brasília, 17 de junho de 1996
MARCEL BURSZTYN
Diretor Presidente
Respondendo

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 11/96

PROCESSO Nº 011.000.179/96 - PARTES: DF/DEFER X VM PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Autorizar o uso do GINÁSIO NILSON NELSON pertecente ao DEFER, conforme Escritura constante no Livro 1ª SPR nº 02-80/81, página 37/39, para realização do GRANDE ENCONTRO com os cantores Geraldo Azevedo, Zé Ramalho, Elba Ramalho e Alceu Valença, na forma da proposta constante às fls. 01 do processo em epígrafe, que passa a fazer parte integrante deste ajuste, como se nele transcrito estivesse . PRAZO: 03(três) dias. De 23 a 26.05.96. VALOR: R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), mediante OFERTA DE BENFEITORIA. VIGÊNCIA: A presente Autorização de Uso entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA 21.05.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROMÁRIO CÉSAR SCHETTINO , na qualidade de Diretor do DEFER. Pela AUTORIZATÁRIA: MARLI CAETANO CUNHA SILVA, na qualidade de Sócia Proprietária. Brasília-DF, 14 de junho de 1996. Of. 067/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/96

PROCESSO Nº 030.009.552/95 - PARTES: DF/SCS X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de locação, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em uma copiadora XEROX 1065, a serem efetuadas pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, na forma do Edital de fls. 28/58 e da proposta de fls. 229/251. PRAZO: Até 31.12.97. VALOR: O valor deste Contrato é de R$ 31.440,00 (trinta e um mil e quatrocentos e quarenta reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, sendo empenhada a importância inicial de R$ 500,00 (quinhentos reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121380002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 15101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 029/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 23.01.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 047/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.05.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: FRANCISCO RINCON, na qualidade de Gerente. Brasília-DF, 17 de junho de 1996. Of. 067/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/96

PROCESSO Nº 030.009.552/95 - PARTES: DF/SCS X TYPE - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de locação, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em 01(uma) copiadora marca MITA mod. TM 3 13-2, 02(duas) copiadoras marca MITA mod. TM 152-2, a serem efetuadas pela CONTRATADA para o Distrito Federal, na forma do Edital de fls. 28/58 e da proposta de fls.261/269.PRAZO: Até 31/12/96. VALOR: O valor do Contrato é de R$ 5.976,00 (cinco mil e novecentos e setenta e seis reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28/12/95, sendo empenhada a importância inicial de R$ 500,00 (quinhentos reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121380002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 15101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 30/96, emitida sob o evento 400091, em 23/01/96, na modalidade estimativa . FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 044/95. VIGÊNCIA: o presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Ditrito Federal, ás expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/05/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: CLAYTON GONÇALVES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor Comercial. Brasília-DF, 17 de junho 1996. Of. 067/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/96

PROCESSO Nº 054.001.495/95 - PARTES: DF/PMDF X CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRADA Dra. ELISABETH. OBJETO: A prestação de serviços de psicomotricidade grupal a serem executados nos policiais militares da corporação e seus dependentes, na forma do Edital de fls. 05/10 e proposta de fls. 22. PRAZO: Até 31/12/96. VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício Lei nº 993 de 28/12/95, sendo empenhada a importância inicial de R$ 40,00 (quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6075042821020002 E 6007002120600002; FONTE DE RECURSOS: 020 e 030; CÓDIGO U.O.: 24901 E 24103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 010 e 042/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 22/01/96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 121/95-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, ás expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28/05/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TÚLIO CABRAL MOREIRA, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: ROBERTO FRANCI GONÇALVES, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 17 de junho 1996. Ofício nº. 067/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/96

PROCESSO Nº 030.009.859/95 - PARTES: DF/SCS X RENOMAQUI - RENOVADORA DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em 17(dezessete) máquinas de escrever eletrônica e 10(dez) máquinas de calcular, a serem efetuadas pela Contratada para o Distrito Federal, na forma do Edital de fls. 28/56 e da proposta de fls.261/267.PRAZO: Até 31/12/96. VALOR: O valor total deste Contrato é de R$ 492,00 (quatrocentos e noveta e dois reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28/12/95, sendo empenhada a importância inicial de R$ 100,00 (cem reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121380002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 15101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 31/96, emitida sob o evento 400091, em 23/01/96, na modalidade estimativa . FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 042/95. VIGÊNCIA: o presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Ditrito Federal, ás expensas da Administração. DATA DE

ASSINATURA: 01/05/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: LUIZ ARMANDO DA SILVA ALMEIDA, na qualidade de Gerente Administrativo. Brasília-DF, 17 de junho 1996. Of. 067/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/96

PROCESSO Nº 040.011.619/95 - PARTES: DF/SEFP X ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de instalação de pontos de informática, englobando instalações elétricas e lógicas, na forma do Edital de fls. 36/55 e da proposta de fls. 218/226. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: R$ 127.728,00 (cento e vinte e sete mil e setecentos e vinte e oito reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120100002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 19101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 415/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 28.03.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 050/95-CPL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.04.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, na qualidade de Diretor do DAG da SEFP. Pela CONTRATADA: ERNESTO CALVET DE PAIVA CARVALHO, na qualidade de Sócio Proprietário. Brasília-DF, 14 de junho de 1996. Of. 067/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/96

PROCESSO Nº 054.000.179/96 - PARTES: DF/PMDF X RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de transporte de tropa da Corporação de cada Unidade Policial Militar para todo o Distrito Federal, com o fito de atender prontamente situações de risco para segurança pública notadamente em eventos tipo greves, tumultos, desordens e outros, na forma do Edital de fls. 03/12 e da proposta de fls. 32/33. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: O valor deste Contrato é de R$ 562.328,43 (quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício Lei nº 993 de 28/12/95, sendo empenhada a importância inicial de R$ 100,00 (cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002120600002.FONTE DE RECURSOS: 030; CÓDIGO U.O.:24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 239/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 12.03.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 09/96. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, ás expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24/05/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TÚLIO CABRAL MOREIRA, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: EDUARDO QUEIROZ ALVES, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 17 de junho 1996. Ofício nº. 067/96.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL
CENTRO DE CONVENÇÕES/SETUR

PROCESSO Nº 210.000.843/95 - PARTES: DF/SETUR X DIRETÓRIO ACADÊMICO ' FREDERICO CARLOS EYER. OBJETO: Ocupação dos Auditórios: Alvorada e Águas Claras e da Ala de Exposições Oeste do Centro de Convenções "Dr. Ulysses Guimarães" para a realização do I ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ODONTOLOGIA - I ENEO. PRAZO: 05 dias: 10 a 14.06.96. Área de Exposição' Oeste de 09 a 15.06.96. VALOR: R$ 6.345,95 (seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). TREMO PADRÃO Nº 15/89. DATA DE ASSINATURA: 22.05.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO ROLLEMBERG, na qualidade de Secretário de Turismo. Pelo OCUPANTE: JORGE VIANNA DIAS DA SILVA FILHO, na qualidade de Presidente do Diretório Acadêmico da FOPLAC. Brasília-DF, 14 de junho de 1996. Of. 067/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 142.000.107/96 - PARTES: DF/RA-XII X CORBEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE BEBIDAS LTDA. OBJETO: DA RETIFICAÇÃO: DA CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: DO ITEM 3.1: Passa a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura, até 31.12.96". DA CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: DO ITEM 4.1: é alterada com a seguinte redação: "4.1 - O valor total deste Contrato é de R$ 9.000,00 (nove mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. : 11114, Programa de Trabalho: 3007002121930002, Natureza da Despesa : 349030, Fonte de Recursos: 000, sendo inicialmente empenhada a importância de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Nota de Empenho nº 082/96 emitida em 01.03.96, sob o evento 400091, na modalidade estimativa." Fica excluído o item 4.4. DA CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO: Passa a ter a seguinte redação: "7.1 - Toda e qualquer alteração deste Contrato somente poderá ser formalizada com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93 , mediante Termo Aditivo e desde que não haja modificação no seu objeto . 7.2 - O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor estipulado para este Contrato, devidamente corrigido, dispensa a celebração de aditamento, na forma do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93." PRAZO: Até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 004/96-RA-XII. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24.05.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JACQUES DE OLIVEIRA PENA, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: MARIA MARLEIDE DE SOUSA, na qualidade de Diretora-Presidente. Brasília-DF, 14 de junho de 1996. Of. 067/96.

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DESPACHOS DO GOVERNADOR, 18-6-96 4977
SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 18-6-96 4978
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ORDEM DE SERVIÇO, 1º -3-96 4978
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16, 18-6-96 4979
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO Nº 1, 3-6-96 4980
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
DECISÕES, 13-6-96 4980
DECISÕES, 14-6-96 4980
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 88, 17-6-96 4981
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE ENSINO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, 14-6-96 4981
ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, 14-6-96 4981
ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, 14-6-96 4981
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF
DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO 4981
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, 17-6-96 4981
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
DIRETORIA EXECUTIVA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, 13-6-96 4981
SECRTARIA DE OBRAS
DESPACHO DO SECRETÁRIO 4982
PORTARIA Nº 24, 18-6-96 4982
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF
DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE 4982
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, 17-6-96 4983
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DF
JUNTA ADMINISTRATIVA E RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 48, 13-6-96 4983
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 493, 29-3-96 4983
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 565, 14-6-96 4984
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 566, 14-6-96 4984
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 567, 17-6-96 4984
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
DESPACHOS DO DIRETOR, 13-6-96 4984
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
CONSELHO DE CULTURA DO DF
RECOMENDAÇÃO Nº 2, 26-4-96 4984
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DF
DESPACHO DO PRESIDENTE, 17-6-96 4985
PROCURADORIA GERAL DO DF
DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL, 14-6-96 4985

MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SEDIV

A maneira mais prática, correta e objetiva de se redigir comunicações oficiais.

IMPRENSA NACIONAL
Sua Editora Oficial

SIG Quadra 6 Lote 800 Caixa Postal 30.000
CEP 70604-900 Brasília - DF



Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

As instruções que se seguem, para uso do presente **modelo**, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subseqüente à data da entrega.

1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página.

2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.

3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.

4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.

5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.

6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.

7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.

8. A matéria deve ser enviada em **três** vias, com o "**Publique-se**".

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF